Prefeitura Municipal de Araraquara

Proc. Administrativo 61.459/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 17/08/2026 às 10:47:49

Setores envolvidos:

SMS, CGAB, SGOV-SSTI, SMS-SSGAS, SMS-SSAB, SOSP-SSOP, CGAB-AECG, SMS-SSGAS-DMIS, SMS-SSAB-DGUBS, SMS-SSAB-DAF, CGAB-UACG, SMS-SSAB-DGUBS-UAA, SOSP-UTA

Requerimento nº 1792/2026 - Fabi Virgílio

NÚMERO DO REQUERIMENTO*:
1792/2026

Prazo para resposta*:
27/08/2026

Prezado(a),

Encaminho para análise e providências quanto ao requerido pela Câmara Municipal de Araraquara.

Protocolo 47.968/2026 - Requerimento - CÂMARA MUNICIPAL ()

–

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roger Tiago de Freitas Men...	17/08/2026 11:19:37	1Doc	ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES CPF 213.XXX.XX...
Paula Cristina Cardoso Ben...	17/08/2026 11:35:13	1Doc	PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO CPF 215.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **404F-C928-08F9-6703**

Protocolo 47.968/2026

De: CAMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Lançado por Mario J. - CMA

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 17/08/2026 às 08:00:49

Setores (CC):

CGAB-UACG

_

Câmara Municipal de Araraquara

Anexos:

00017922026.pdf

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 1792/2026

Requer informações ao Poder Executivo sobre a falta de equipamentos de informática, medicamentos, manutenção de aparelhos de ar-condicionado e adequações de infraestrutura na Unidade Básica de Saúde do Jardim América, bem como sobre a existência de situações semelhantes nas demais UBS do Município.

Considerando que compete ao Poder Legislativo exercer a fiscalização e o controle dos atos do Poder Executivo, nos termos do artigo 31 da Constituição Federal e do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara;

Considerando os relatos e denúncias encaminhados a este Gabinete acerca de problemas estruturais e operacionais verificados na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Jardim América, os quais estariam prejudicando as condições de trabalho dos profissionais e a adequada prestação dos serviços de saúde à população;

Considerando especialmente os relatos de falta de equipamentos de informática, com destaque para a insuficiência de microcomputadores utilizados pelos profissionais durante os atendimentos médicos e demais procedimentos realizados na unidade; e que os equipamentos de informática são instrumentos essenciais para o funcionamento da rede municipal de saúde, inclusive para o registro dos atendimentos, alimentação e consulta de informações nos sistemas integrados utilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS;

Considerando, ainda, os relatos de falta de medicamentos na unidade, situação que pode comprometer a continuidade e a integralidade da assistência prestada aos usuários do sistema público de saúde;

Considerando também as informações recebidas acerca da falta de manutenção dos equipamentos de ar-condicionado, circunstância que pode prejudicar tanto as condições de trabalho dos servidores quanto o conforto e a qualidade do atendimento oferecido aos pacientes; aliado os relatos de deficiências de infraestrutura e de adequação de determinados ambientes da unidade, especialmente em razão da incidência direta de luz solar em salas cuja posição geográfica favorece a exposição ao sol durante determinados períodos do dia;

Considerando que as situações relatadas na UBS do Jardim América também justificam a verificação das condições das demais Unidades Básicas de Saúde do Município, a fim de identificar se eventuais problemas relacionados à falta de equipamentos, medicamentos, manutenção e infraestrutura são pontuais ou recorrentes na rede municipal;

Considerando a necessidade de que o Poder Executivo disponha de mecanismos de manutenção preventiva e acompanhamento periódico das condições das

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

unidades de saúde, evitando que equipamentos essenciais permaneçam inoperantes ou que problemas de infraestrutura somente sejam solucionados após o surgimento de situações de maior gravidade;

Considerando que a adequada manutenção da infraestrutura das unidades de saúde e a disponibilidade de equipamentos e insumos necessários ao atendimento são indispensáveis à prestação eficiente dos serviços de saúde;

Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e dos demais setores competentes, preste as seguintes informações:

1. O Poder Executivo tem conhecimento dos problemas relatados na UBS do Jardim América relacionados à falta de equipamentos de informática, medicamentos, manutenção de aparelhos de ar-condicionado e inadequações de infraestrutura?

2. Quantos microcomputadores e demais equipamentos de informática estão atualmente disponíveis na UBS do Jardim América para utilização pelos profissionais de saúde? Detalhe.

3. Qual é a quantidade de computadores e demais equipamentos de informática considerada necessária pela Administração Municipal para o adequado funcionamento da unidade, considerando o número de profissionais, salas de atendimento e serviços prestados?

4. Existem atualmente computadores ou outros equipamentos de informática inoperantes, danificados ou aguardando manutenção ou substituição na UBS? Em caso positivo, informar a quantidade, os equipamentos envolvidos e a previsão para regularização.

5. A Administração Municipal possui registro de solicitações de manutenção ou substituição dos equipamentos de informática da UBS do Jardim América? Em caso positivo, informar os respectivos protocolos, datas e providências adotadas.

6. A UBS do Jardim América vem enfrentando falta ou desabastecimento de medicamentos? Em caso positivo, informar quais medicamentos estão ou estiveram em falta nos últimos 12 meses, o período de desabastecimento e os motivos.

7. Qual é o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para controle dos estoques de medicamentos da unidade e para reposição dos itens antes que ocorra o desabastecimento?

8. Existem atualmente pedidos de aquisição ou reposição de medicamentos destinados à UBS do Jardim América pendentes de atendimento? Em caso positivo, informar quais medicamentos, quantidades solicitadas, datas das solicitações e previsão de entrega.

9. Quantos aparelhos de ar-condicionado existem atualmente na UBS do Jardim América e quantos estão em pleno funcionamento?

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

10. Existem aparelhos de ar-condicionado da unidade aguardando manutenção, conserto ou substituição? Em caso positivo, informar quais equipamentos apresentam problemas, desde quando e qual a previsão para realização dos serviços.

11. A Administração Municipal realizou recentemente vistoria nas condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América? Em caso positivo, informar a data e encaminhar cópia do relatório ou parecer técnico.

12. O Poder Executivo tem conhecimento da incidência direta de luz solar em determinados ambientes da UBS, em razão da posição geográfica das salas? Em caso positivo, quais providências estão sendo estudadas ou adotadas para minimizar os impactos dessa exposição?

13. Foram avaliadas medidas como instalação ou adequação de cortinas, persianas, películas, elementos de proteção solar, cobertura ou outras soluções de controle da incidência solar nos ambientes afetados? Em caso positivo, informar quais medidas serão adotadas e o respectivo prazo.

14. Existem outras deficiências de infraestrutura identificadas pela Administração Municipal na UBS do Jardim América que ainda aguardam solução? Em caso positivo, apresentar relação das demandas, indicando a situação atual e a previsão de atendimento.

15. A Secretaria Municipal de Saúde possui levantamento atualizado e individualizado por Unidade Básica de Saúde (UBS) acerca da quantidade, disponibilidade e condições de funcionamento dos equipamentos de informática utilizados nas unidades? Em caso positivo, encaminhar cópia do levantamento mais recente.

16. Existem atualmente UBS que apresentam insuficiência, falta ou equipamentos de informática inoperantes, especialmente computadores utilizados nos atendimentos médicos e demais atendimentos realizados pelos profissionais de saúde, bem como no registro, alimentação e consulta das informações dos pacientes nos sistemas da rede municipal e do SUS? Em caso positivo, informar, individualmente por unidade, quais equipamentos estão em falta ou inoperantes, há quanto tempo se encontram nessa situação, os motivos e a previsão para regularização.

17. Para cada Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, qual é a quantidade de computadores considerada necessária pela Administração Municipal para o adequado funcionamento da unidade, levando em consideração o número de profissionais, salas de atendimento, serviços prestados e demais atividades que dependam de equipamentos de informática? Informar, individualmente por UBS:

a) a quantidade de computadores considerada necessária;

b) a quantidade atualmente disponível;

c) a quantidade efetivamente em funcionamento;

d) a quantidade inoperante;

e) eventual déficit existente; e

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

f) as providências e o prazo previstos para suprir eventual insuficiência, permitindo verificar se o quantitativo atualmente disponível está compatível com a necessidade de cada unidade.

18. Existem outras UBS que atualmente apresentam falta ou desabastecimento de medicamentos? Em caso positivo, informar quais unidades, quais medicamentos estão em falta, o período de desabastecimento e a previsão de reposição.

19. Existem atualmente solicitações de manutenção, conserto ou substituição de equipamentos pendentes nas demais UBS do Município? Em caso positivo, informar a quantidade de solicitações e, se possível, discriminá-las por unidade e tipo de equipamento.

20. Existe cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos utilizados nas UBS do Município, especialmente aparelhos de ar-condicionado, equipamentos de informática e equipamentos médicos? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma vigente.

21. Qual é a periodicidade prevista para a realização da manutenção preventiva dos equipamentos das UBS? A Administração possui controle das manutenções realizadas e das que estão pendentes?

22. Existem atualmente equipamentos nas UBS do Município cuja manutenção preventiva esteja atrasada? Em caso positivo, informar quais unidades e quais equipamentos se encontram nessa situação.

23. A Administração Municipal realiza vistorias periódicas de infraestrutura nas UBS, independentemente da existência de reclamação ou solicitação específica? Em caso positivo, informar a periodicidade e encaminhar os relatórios das vistorias realizadas.

24. Existem outras UBS que apresentam problemas de climatização, incidência excessiva de luz solar ou inadequações de infraestrutura dos ambientes de atendimento? Em caso positivo, informar quais unidades e quais providências estão previstas.

25. Considerando os relatos apresentados a este Gabinete, quais providências concretas serão adotadas pelo Poder Executivo para regularizar as condições de funcionamento da UBS do Jardim América, especialmente quanto aos equipamentos de informática, medicamentos, aparelhos de ar-condicionado e adequações dos ambientes? Fornecer cronograma detalhado.

26. Quais providências estão sendo adotadas para identificar e solucionar eventuais problemas semelhantes nas demais UBS do Município?

27. Existe previsão de realização de uma vistoria geral nas unidades que apresentem demandas pendentes, com o objetivo de identificar e solucionar problemas que possam estar comprometendo o atendimento à população?

O presente Requerimento tem por objetivo apurar relatos e denúncias recebidos por este Gabinete acerca de possíveis deficiências no funcionamento da UBS do

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

Jardim América, especialmente relacionadas à disponibilidade de equipamentos de informática, medicamentos, manutenção de aparelhos de ar-condicionado e condições de infraestrutura dos ambientes destinados ao atendimento da população.

Entre as informações apresentadas, destaca-se o relato de insuficiência de microcomputadores utilizados durante os atendimentos médicos e demais procedimentos, equipamentos indispensáveis para o registro e acompanhamento das informações dos pacientes e para a alimentação dos sistemas integrados utilizados pela rede pública de saúde e pelo SUS.

Também foram relatados problemas relacionados à disponibilidade de medicamentos, cuja regularidade é essencial para garantir a continuidade da assistência aos usuários da rede pública de saúde. Da mesma forma, a falta de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado pode prejudicar as condições de trabalho dos servidores e o conforto dos pacientes.

Por fim, foram relatadas deficiências de infraestrutura e inadequações em determinados ambientes, especialmente salas que recebem incidência direta de luz solar em razão de sua posição, circunstância que pode elevar excessivamente a temperatura dos ambientes e comprometer as condições adequadas para a realização dos atendimentos.

Embora a situação da UBS do Jardim América tenha motivado o presente requerimento, mostra-se igualmente necessário verificar se problemas semelhantes estão ocorrendo em outras Unidades Básicas de Saúde do Município. A disponibilidade adequada de equipamentos, medicamentos e condições de infraestrutura deve ser assegurada em toda a rede municipal, não podendo depender exclusivamente de reclamações individuais ou de intervenções pontuais.

Nesse sentido, também se busca verificar a existência de cronograma de manutenção preventiva para os equipamentos das UBS, especialmente aparelhos de ar-condicionado, equipamentos de informática e equipamentos médicos, bem como a realização periódica de vistorias nas condições estruturais das unidades.

A manutenção preventiva é fundamental para evitar que equipamentos essenciais permaneçam inoperantes, reduzir interrupções nos serviços e permitir que a Administração identifique antecipadamente problemas que possam comprometer o atendimento à população.

Dessa forma, o presente requerimento busca não apenas esclarecer a situação específica da UBS do Jardim América, mas também obter um panorama sobre a existência de problemas semelhantes nas demais unidades da rede básica e conhecer as providências adotadas pelo Poder Executivo para garantir condições adequadas de funcionamento em toda a rede municipal de saúde.

A fiscalização se mostra necessária para assegurar melhores condições de trabalho aos profissionais e, principalmente, garantir aos usuários do SUS atendimento digno, seguro, eficiente e contínuo.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 14 de agosto de 2026.

ALCINDO SABINO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=GJFW57AZ8253VXCW , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **GJFW-57AZ-8253-VXCW**

ALCINDO SABINO
Vereador
Assinado em 14/08/2026, às 14:28:52

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ALCINDO SABINO Requerimento nº 1792/2026/8843/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - GJFW-57AZ-8253-VXCW

Protocolo 1- 47.968/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 17/08/2026 às 09:47:50

Encaminhado à secretaria competente, para as providências necessárias. Aguardando resposta.

_

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Protocolo 2- 47.968/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 02/09/2026 às 10:22:10

Encaminho, em anexo, a solicitação de concessão de novo prazo para resposta ao Requerimento objeto do presente expediente, para assinatura e posterior encaminhamento à Câmara Municipal.

_

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Anexos:

CONCESSAO_DE_NOVO_PRAZO_REQ_1792_2026_739.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roger Tiago de Freitas Men...	02/09/2026 10:33:18	1Doc	ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES CPF 213.XXX.XX...
Paula Cristina Cardoso Ben...	02/09/2026 10:49:14	1Doc	PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO CPF 215.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9A54-26A3-477E-6B5C**

Gabinete do Prefeito
Araraquara

OFÍCIO Nº 739/2026

Em 1° de setembro de 2026.

Ao
Excelentíssimo Senhor
RAFAEL DE ANGELI
MD. Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, com base no § 4, da Emenda Organizacional n.º 43, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, servimo-nos do presente para solicitar a **CONCESSÃO DE NOVO PRAZO** para o encaminhamento da resposta ao seguinte Requerimento:

- **Requerimento nº 1792/2026 – VEREADOR ALCINDO SABINO**

Gratos pela atenção, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Respeitosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

PCM 47.968/2026

Protocolo 3- 47.968/2026

De: Roger M. - CGAB-AECG

Para: CMA - Câmara Municipal de Araraquara - A/C Mario J.

Data: 02/09/2026 às 16:52:33

Excelentíssimo Presidente,

Por meio do presente, sirvo-me de encaminhar a Vossa Senhoria solicitação de **concessão de novo prazo**, conforme exposto no documento anexo.

–

Roger Tiago de Freitas Mendes
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

Protocolo 4- 47.968/2026

De: Patricia M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 16/09/2026 às 11:18:42

Encaminhamos, em anexo, a resposta ao requerimento em epígrafe, solicitando por gentileza as devidas assinaturas, e que após anuência, seja providenciada sua remessa ao postulante.

Informamos, ainda, que os documentos que subsidiam a presente resposta encontram-se anexos ao(s) despacho(s) subsequente(s), consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo.

_

Patrícia Malagoli

Chefe de Divisão de Suporte Administrativo

Anexos:

RESPOSTA_REQUERIMENTO_1792_2026.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Paula Cristina Cardoso Ben...	16/09/2026 11:35:26	1Doc	PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO CPF 215.XXX...
Roger Tiago de Freitas Men...	16/09/2026 16:07:17	1Doc	ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES CPF 213.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **AB93-F3BD-4334-2EF6**

Gabinete do Prefeito
Araraquara

Araraquara, 14 de setembro de 2026

Ao
Excelentíssimo Senhor
Vereador Rafael de Angeli
Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Senhor Presidente,

Com nossos respeitosos cumprimentos, em atenção ao Requerimento nº 1.792/2026, de autoria do Vereador Alcindo Sabino, que solicita informações sobre a falta de equipamentos de informática, medicamentos, manutenção de aparelhos de ar condicionado e adequações de infraestrutura na Unidade Básica de Saúde do Jardim América, bem como sobre a existência de situações semelhantes nas demais UBS do Município, informamos que, conforme manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, os esclarecimentos solicitados encontram-se nos documentos em anexo.

Sendo o que nos cabia informar, colocamo-nos à disposição para o que for necessário e renovamos os nossos votos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO
Prefeito Municipal

PCM 47.968/2026

Protocolo 5- 47.968/2026

De: Patricia M. - CGAB-UACG

Para: CGAB-AECG - Assessoria Executiva da Chefia de Gabinete

Data: 16/09/2026 às 11:21:06

O presente despacho contém, em anexo, o(s) documento(s) vinculado(s) à resposta ao requerimento em epígrafe, consistindo naqueles encaminhados pela(s) pasta(s) competente(s) por meio do respectivo Processo Administrativo, para, por gentileza, expressar ratificação ao proceder o encaminhamento ao postulante.

_

Patrícia Malagoli

Chefe de Divisão de Suporte Administrativo

Anexos:

Requerimento_1792_2026_Alcindo_Sabino.pdf

Resposta_18_Requerimento_Alcindo_Sabino.pdf

Resp_15_Requerimento_Alcindo_Sabino_Levantamento_Parque_tecnologico.pdf

À Secretária Municipal de Saúde Emanuelle Laurenti
Referente ao Requerimento no. 1792/2026 de autoria do Vereador Alcindo Sabino

Em atenção ao **Requerimento nº 1792/2026**, de autoria do Nobre Vereador **Alcindo Sabino**, que solicita informações acerca de reclamações de problemas estruturais, operacionais e falta de equipamentos na UBS América, encaminho a Vossa Senhoria a compilação das informações técnicas solicitadas, elaboradas em conjunto com os setores responsáveis, para subsidiar a resposta oficial ao referido expediente:

Item 1: Informamos que o Poder Executivo tem conhecimento das dificuldades identificadas na UBS América e que as providências cabíveis já estão sendo adotadas para o enfrentamento e a resolução das questões apresentadas.

Ressaltamos, ainda, que os Chefes de Divisão realizam visitas periódicas às unidades de saúde, com o objetivo de acompanhar de perto as demandas existentes, identificar eventuais necessidades e contribuir para o aprimoramento da organização e do atendimento prestado à população.

Item 2-3-4: Após avaliação realizada junto à unidade do CMS Jardim América, foi constatado que todas as salas que realizam atendimento direto ao usuário possuem computadores. Alguns setores, como a recepção e a pós-consulta, contam atualmente com dois a três computadores disponíveis.

Diante da avaliação realizada, concluímos que o quantitativo atual de computadores é suficiente para atender às demandas da unidade, inclusive para a organização e execução dos processos de trabalho.

Na recepção, especificamente, os três computadores existentes possibilitam a organização dos fluxos de atendimento e a utilização adequada dos equipamentos pelos profissionais, de forma a atender às necessidades de registros no e-SUS, lançamentos dos indicadores de avaliação de desempenho e demais atividades relacionadas ao atendimento dos usuários.

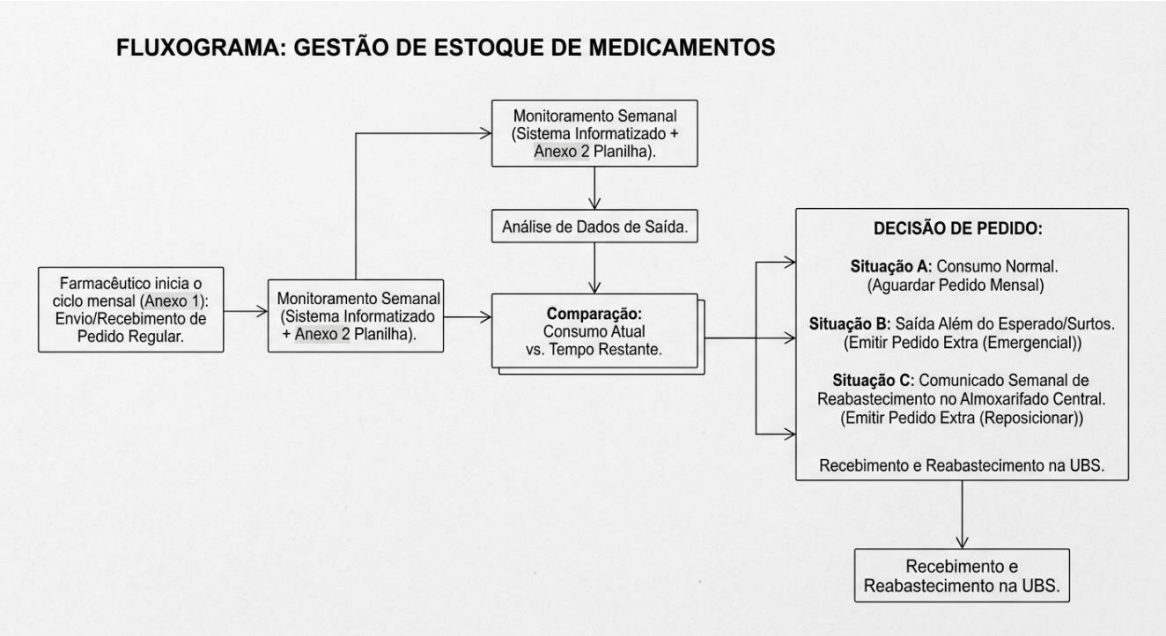
Dessa forma, neste momento, não identificamos necessidade imediata de disponibilização de novos computadores, sendo possível atender às demandas da unidade mediante a adequada organização dos processos de trabalho e otimização da utilização dos equipamentos já existentes.

Item 5: Quanto ao relato referente a equipamentos de informática, venho informar que não temos nenhuma demanda por falta de equipamento e manutenção dos mesmo, pois recentemente estivemos no local fazendo mudanças solicitadas e manutenções.

Item 6: Sim. Contudo, uma lista dos itens que estiveram em falta nos últimos 12 meses pode não representar com precisão a situação do abastecimento. A disponibilidade dos medicamentos é dinâmica e pode se alterar diariamente: um determinado item pode estar temporariamente indisponível, ser posteriormente recebido e regularizado e, em outro momento, voltar a

apresentar necessidade de reposição. Dessa forma, a situação de abastecimento deve ser compreendida como um processo contínuo de acompanhamento e reposição, e não como uma relação estática de medicamentos em falta durante os últimos 12 meses. Assim, uma situação pontual verificada em determinado período não necessariamente retrata a condição de abastecimento em outro momento.

Item 7: Nas unidades de saúde o farmacêutico realiza os pedidos de reposições de estoque. Mensalmente há uma programação com a data de envio e recebimento do pedido de reposição mensal, denominado cronograma, conforme exemplo no Anexo 1. Além do sistema informatizado, há também uma planilha desenvolvida para controle do consumo e demanda, conforme exemplo no Anexo 2. Nela é possível verificar semanalmente a saída de determinado item e comparar: quanto tempo falta para o pedido mensal, saída além do esperado entre outros. Se observado uma saída além do esperado, surtos e demais outros imprevistos que consomem o estoque previsto para o mês, o farmacêutico faz um pedido emergencial ou comumente chamado de pedido extra. Adicionalmente a esse ciclo isso, semanalmente os farmacêuticos recebem um comunicado dos produtos que voltaram ao estoque no almoxarifado central de medicamentos, assim é possível fazer um pedido extra para reposição desse item que foi abastecido no município. De forma resumida, o ciclo funciona assim:



Itens 8: A reposição de medicamentos ocorre de forma contínua, mediante acompanhamento diário dos estoques, do consumo e da demanda da unidade pelo farmacêutico. Quando identificado consumo acima do previsto, situações excepcionais ou qualquer outra necessidade que possa comprometer o estoque, são realizados pedidos extras para reposição. Dessa forma, a existência de pedidos pendentes, bem como os respectivos medicamentos, quantidades e prazos de atendimento, é uma informação dinâmica, que pode se alterar conforme novos pedidos são

realizados, itens são recebidos e estoques são regularizados. Assim, o levantamento realizado em determinada data representa a situação daquele momento e pode apresentar cenário diferente posteriormente, no processo de acompanhamento e reposição. Portanto, podem ocorrer pedidos realizados e ainda em processo de atendimento.

Para além das reposições, informamos que o espaço físico das Unidades Básicas de Saúde é, em muitos casos, restrito, o que dificulta o armazenamento e o reabastecimento adequado dos materiais. Dessa forma, nem sempre é possível manter em estoque a quantidade necessária, considerando a demanda e o número de usuários atendidos em cada território.

Item 9 – 10: na unidade existem 14 equipamentos e apenas 4 estão em funcionamento os demais como solicitação da unidade fizemos a solicitação de reparo.

Vale informar que, historicamente, não foram realizadas manutenções preventivas nos aparelhos de ar-condicionado da rede, fator que contribui para o desgaste dos equipamentos e dificulta a manutenção de sua plena funcionalidade ao longo dos anos.

Item 11: Sim. A Administração Municipal realizou vistoria nas condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América, conforme consta do Processo Administrativo nº 43.402/2025, com registro de vistoria realizado em 02/06/2025.

Item 12: Sim. A questão consta no Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS , com registro em 08/08/2026, às 08h09, estando a documentação pertinente anexada ao Despacho nº 3 do Processo Administrativo nº 59.440/2026.

Item 13 Sim. A avaliação das condições relacionadas à incidência solar e das possíveis medidas de controle consta dos Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS e nº 43.402/2025, nos quais foram analisadas as condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América.As medidas eventualmente indicadas, bem como os respectivos prazos de execução, deverão observar as providências e os encaminhamentos constantes dos referidos processos administrativos.

Item 14: Sim. No que se refere à climatização da UBS do Jardim América, foi identificada a necessidade de reposição dos equipamentos de ar-condicionado que foram furtados.

A demanda consta da Circular 668/2025 - Levantamento de necessidades de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores Despacho nº 40, e encontra-se em tramitação para a adoção das providências necessárias à reposição dos equipamentos.

Quanto à previsão de atendimento, deverá ser observada a tramitação administrativa e a disponibilidade para execução da demanda, conforme os encaminhamentos constantes do referido processo.

Itens 15 – 16- 17: Sim. Em anexo cópia do último levantamento do Parque Tecnológico.

Item 17: Informamos que o quantitativo atualmente disponível nas unidades de saúde atende às necessidades existentes. Ressaltamos, ainda, que, sempre que a Administração recebe solicitações relacionadas à substituição ou manutenção dos equipamentos, as demandas são prontamente encaminhadas aos setores competentes para avaliação e adoção das providências necessárias.

Item 18: Sim. Podem ocorrer situações de falta ou desabastecimento de medicamentos em diferentes unidades da rede, em razão da dinâmica de consumo, disponibilidade de estoque, recebimento e distribuição dos medicamentos. Essas situações são acompanhadas continuamente pelos farmacêuticos e tratadas conforme a disponibilidade dos itens e as necessidades de cada unidade. Além disso, o Almoxarifado de Medicamentos (ACM), que é a central de abastecimento, mantém informes semanais sobre os medicamentos que se encontram indisponíveis em seu estoque, permitindo que as unidades acompanhem a situação e adotem as medidas necessárias para a reposição. Não é possível estabelecer um prazo preciso para a regularização, uma vez que o tempo de indisponibilidade varia conforme a dinâmica de fornecimento. Atualmente todos os itens contam com solicitações em andamento, tanto por processo de ATA como por compra emergencial. Além disso, há um acompanhamento contínuo do estoque, com planejamento antecipado de compras e reposições considerando a demanda mensal e o histórico de consumo.

As reposições são planejadas antes que os estoques se esgotem, respeitando níveis de segurança, e envolvem o ciclo completo entre ACM, Compras e Licitações, Financeiro e Contratos, evidenciando que a normalização do abastecimento não depende exclusivamente da nossa atuação.

Em anexo modelo de cronograma.

Item 20: Referente as manutenções de equipamentos médicos não possuímos cronograma de manutenções preventivas, somente corretivas**.**

Estamos trabalhando na elaboração de um planejamento para ações futuras de manutenção preventiva dos equipamentos. Para viabilizar esse planejamento, entendemos ser necessária a elaboração de uma tabela contendo a relação e a identificação dos equipamentos existentes na rede, possibilitando, assim, o adequado acompanhamento e programação das manutenções preventivas.

Item 21: Nós não realizamos manutenção preventiva em equipamentos nós realizamos manutenção predial. As manutenções corretivas são realizadas conforme as necessidades de cada Unidade de Saúde.

Item 22: Na data de hoje temos em manutenção 3 aparelho de DEA marca Easy Thot (USF Biagioni, USF Altos do Pinheiros e USF São Bento), aguardando liberação de empenho. E para cotação temos 1 balança infantil (USF Jd Brasil), 1 detector fetal (USF Iedda) e 1 DEA (USF Hortênsias).

Item 23: A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio de sua equipe de engenharia, realiza quando solicitada vistorias nas edificações com a finalidade de verificar eventuais problemas ou patologias de natureza estrutural.

Considerando que o Município possui atualmente mais de 300 unidades e que o quadro de servidores disponíveis para a realização dessas vistorias é limitado, as vistorias pela equipe de engenharia são realizadas mediante solicitação, observando-se a demanda apresentada e a respectiva prioridade. Vide resposta em processo administrativo nº 61459/2026 despacho 24.

Item 24: Informamos que, sempre que esta Subsecretaria recebe solicitações relacionadas à climatização dos ambientes ou à incidência de luz, as demandas são prontamente encaminhadas ao setor competente para avaliação e adoção das providências necessárias, incluindo reparos ou

manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, instalação ou adequação de persianas e aplicação de insulfilm, quando necessário.

Item 25: As providências destinadas à regularização das condições de funcionamento da UBS do Jardim América estão sendo tratadas no âmbito dos Proc. Administrativo 64.747/2026 - COMPUTADORES OPERANTES CMS AMÉRICA e Proc. Administrativo 64.758/2026 - solicitação computadores CMS AMÉRICA que contemplam os encaminhamentos necessários à avaliação e ao atendimento das demandas apresentadas.

As medidas relativas aos equipamentos de informática, medicamentos, aparelhos de ar-condicionado e adequações dos ambientes deverão observar os encaminhamentos e as providências administrativas constantes dos referidos processos.

O cronograma de execução está condicionado à tramitação das demandas e às providências a serem adotadas pelos setores responsáveis, conforme os respectivos processos administrativos.

Item 26: Considerando o elevado número de unidades de saúde e a extensão do território municipal, não é possível realizar todas as ações de forma preventiva. Contudo, à medida que as demandas e eventuais problemas são identificados, a Administração adota prontamente as providências necessárias para sua resolução.

Item 27: Sim. Conforme os protocolos e processos administrativos anteriormente mencionados, as demandas de adequação e manutenção das unidades vêm sendo registradas e acompanhadas pela Administração Municipal desde 2025, com recorrência de solicitações também em 2026.

A realização das adequações necessárias está condicionada à tramitação dos procedimentos administrativos e à realização dos processos licitatórios pertinentes, aguardando-se a conclusão da licitação para o prosseguimento das providências necessárias.

Após a conclusão dos procedimentos, serão avaliadas as demandas pendentes e adotadas as medidas cabíveis, de acordo com as prioridades e necessidades identificadas em cada unidade, visando assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento à população.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

ANEXO 01 – EXEMPLO DE PARTE DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS

CRONOGRAMA DE ENTREGAS PARA O MÊS DE AGOSTO/2026

NOME DA U.B.S.	AGOSTO /2026				Período	NOME DA U.B.S.	AGOSTO /2026				Período
	Dia da Semana REQUISIÇÃO	Rec.da Req. no Almox.	Dia da Semana ENTREGA	Entrega dos Materiais			Dia da Semana REQUISIÇÃO	Rec.da Req. no Almox.	Dia da Semana ENTREGA	Entrega dos Materiais	
Sábado			Sáb.	01/08		Amb da Mulher	6ª	07/08	3ª	18/08	M
Domingo			Dom.	02/08		NGA	6ª	07/08	3ª	18/08	M
CAPS AD	5ª	23/07	2ª	03/08	M	CAPS II	6ª	07/08	3ª	18/08	
CER(CISA, SARA, CDIP, CMBA)	5ª	23/07	2ª	03/08	M	América	6ª	07/08	3ª	18/08	M
USF São Bento	5ª	23/07	2ª	03/08	M	F. Psiquiatria/Neur	2ª	10/08	4ª	19/08	M
CEO - Odont.	5ª	23/07	2ª	03/08	M	Farmácia Central	2ª	10/08	4ª	19/08	M
CEREST	5ª	23/07	2ª	03/08	M	CRIA	2ª	10/08	4ª	19/08	M
Vila Melhado	3ª	24/07	3ª	04/08	M	UMED	2ª	10/08	4ª	19/08	M
CECAP	3ª	24/07	3ª	04/08	M	Yolanda	2ª	10/08	4ª	19/08	M
Laranjeiras I	2ª	27/07	4ª	05/08	M	UPA - Vila Xavier	2ª	17/08	5ª	20/08	M
Laranjeiras II	2ª	27/07	4ª	05/08	M	SAMU	2ª	17/08	5ª	20/08	M
Santana	2ª	27/07	4ª	05/08	M	Un.Retag. Melhado	4ª	12/08	6ª	21/08	M
UPA - Nefália	2ª	03/08	5ª	06/08	M	Paulistano	4ª	12/08	6ª	21/08	M
SAMU	2ª	03/08	5ª	06/08	M	Brasil	4ª	12/08	6ª	21/08	M
Hortênsias	4ª	29/07	6ª	07/08	M	Sábado/Feriado			Sáb.	22/08	
Cruzeiro	4ª	29/07	6ª	07/08	M	Domingo			Dom.	23/08	
Iedda	4ª	29/07	6ª	07/08	M	Vale do Sol	5ª	13/08	2ª	24/08	M
Sábado			Sáb.	08/08		SESA	5ª	13/08	2ª	24/08	M
Domingo			Dom.	09/08		Altos do Pinheiros	6ª	14/08	3ª	25/08	M
Sta Angelina	5ª	30/07	2ª	10/08	M	CMS Vila Xavier	6ª	14/08	3ª	25/08	M
SAD	5ª	30/07	2ª	10/08	M	S. Dei IV	2ª	17/08	4ª	26/08	M
Paraíso	5ª	30/07	2ª	10/08	M	Marivan	2ª	17/08	4ª	26/08	M
Bela Vista	6ª	31/07	3ª	11/08	M	UPA - Nefália	2ª	24/08	5ª	27/08	M
Maria Luiza	6ª	31/07	3ª	11/08	M	SAMU	2ª	24/08	5ª	27/08	M
Brasilia	6ª	31/07	3ª	11/08	M	Bueno de Andrada	4ª	19/08	6ª	28/08	M
Esp. Crescer	6ª	31/07	3ª	11/08	M	Assent. Monte Alegre	4ª	19/08	6ª	28/08	M
S. Dei I	2ª	03/08	4ª	12/08	M	USF Vale Verde	4ª	19/08	6ª	28/08	M
Adalberto Roxo	2ª	03/08	4ª	12/08	M	Indaiá	4ª	19/08	6ª	28/08	M

ANEXO 02 – EXEMPLO DE PARTE DA PALNILHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

Controle de Consumo e Estoque de Medicamentos
PMA - Secretaria Municipal de Saúde
Versão 2.3
2026

Preenchido por:
#######
Referência:
Julho

CODIGO HÓRUS	CODIGO S. SIMPLES	MEDICAMENTOS	UNIDADE	ESTOQUE INICIAL	ENTRADAS					SAÍDAS									Análise do Estoque		SALDO PARCIAL	Outras saídas		ESTOQUE FINAL	OBSERVAÇÕES
										Pacientes - Consumo				Dispensação Interna				Total da saída	Consumo médio diário	Previsão de consumo mensal		Emp.	Perdas		
				1-jul	As entradas estão vinculadas ao relatório. Selecione, na célula acima, a que a entrada se refere.					01 a 11	12 a 18	19 a 25	26 a 31	01 a 11	12 a 18	19 a 25	26 a 31							31-jul	
0270055	0008	Acetilcisteína 20 mg/ml xar. inf.	FR	49						28	3			2				33	1	33	16			16	
68370U	0009	Aciclovir 200 mg	CP	570		600					180	120	240					540	18	540	630			630	
67502U	0013	Ácido acetilsalicílico 100 mg	CP	5.230		6.000				1.320	1.680	1.140	1.470					5610	187	5610	5.620			5.620	
78489U	0014	Ácido fólico 0,2 mg/ml sol. oral 30 ml	FR	8		6												0	0	0	14			14	
67503U	0015	Ácido fólico 5 mg	CP	1.700		1.500				160	240	180	240					820	27	820	2.380			2.380	
0348002	0018	Ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E loção oleosa	FR	0		72					4	6	5					15	1	15	57			57	
76839U	0022	Água para injetáveis sol. inj. IV 10 ml	AMP	45														0	0	0	45			45	
R035231	0023	Água para injetáveis sol. inj. sist. fech. IV 1.000 ml	FR	0														0	0	0	0			0	
67506U	0033	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CP	206								5	6					11	0	11	195			195	
67507U	1301	Albendazol 40 mg/ml susp. oral 10 ml	FR	106								4	5					9	0	9	97			97	
69462U	0034	Alendronato de sódio 70 mg	CP	83		60				12	29	21	4					66	2	66	77			77	
R026751	0042	Aminofilina 100 mg	CP	0														0	0	0	0			0	
67510U	0044	Amiodarona, cloridrato 200 mg	CP	960		1.000				90	290	150	90					620	21	620	1.340			1.340	
71089U	0047	Amoxicilina 500 mg	CP	1.132		1.260				160	161	93	259					673	22	673	1.719			1.719	
71111U	0050	Amoxicilina 50 mg/ml pó p/ susp. oral	FR	19						5	3	3		1				12	0	12	7			7	

UNIDADES	COMPUTADORES	OBSOLETO
CMSC CECAP I DR RENATO GUIMARAES BASTOS	11	0
CMSC JARDIM AMERICA DR MARCELO EDGARD DROUET	16	0
CMSC JARDIM IGUATEMI DR KIMIKO YUTA	14	0
CMSC JD PAULISTANO DR GENARO GRANATA DE ARARAQUARA	13	0
CMSC SANTA ANGELINA DR RAPHAEL SORBO	14	0
CMSC SELMI DEI I DR RUY DE TOLEDO	11	0
CMSC SELMI DEI IV DRHERCULANO GRAEFF DE ARARAQUARA	16	0
CMSC VILA MELHADO DR GIUSEPPE A SOBRINHO	17	0
CMSC VILA XAVIER JOAO VITOR NASCIMENTO MAURICIO	12	0
CMSC YOLANDA OPICE DR FRANCISCO OSWALDO CASTELUCI	16	1
QUALIS USF ASSENTAMENTO BELA VISTA	6	0
USF ALTOS DO PINHEIROS	14	0
USF BUENO DE ANDRADA	6	2
USF HORTENCIA DR JOSE NIGRO NETO	16	0
USF IEDDA	10	3
USF JARDIM ADALBERTO ROXO	20	6
USF JARDIM BRASIL	15	3
USF JARDIM BRASILIA	8	0
USF JARDIM CRUZEIRO DO SUL	14	1
USF JARDIM INDAIA	15	3
USF JARDIM PARAISO	12	0
USF JARDIM PINHEIROS	8	1
USF LARANJEIRAS II	10	0
USF MARIA LUIZA	17	1
USF MARIVAN	14	2
USF MONTE ALEGRE	9	0
USF PARQUE DAS LARANJEIRAS DR WILSON ANTUNES PEREIRA	15	0
USF PRQ RES SAO PAULO DR GUSTAVO DE MORAES JR	22	0
USF SANTA LUCIA I	9	0
USF SANTA LUCIA II	10	2
USF SANTA LUCIA III	7	1
USF SAO BENTO	10	0
USF VALE DO SOL DR EUCLYDES CROCCI	19	7
USF VALLE VERDE	19	0
USF VICTORIO DE SANTI NAIR DAMASIO CLAUDINO	11	0
USF VILA BIAGIONI	11	0
USF VILA SANTANA YUKIYO YASHUDA	10	0
TOTAL	477	33

IMPRESSORA	OBSOLETO
9	0
11	0
11	0
9	0
11	0
9	0
10	1
7	0
9	0
12	2
6	0
10	2
5	1
9	0
6	4
9	2
13	
6	0
7	1
7	1
6	0
6	0
7	0
10	2
10	2
5	0
5	0
15	0
5	0
4	1
6	0
4	0
10	3
8	0
9	0
5	0
7	0
298	22

Protocolo 6- 47.968/2026

De: Roger M. - CGAB-AECG

Para: CMA - Câmara Municipal de Araraquara - A/C Mario J.

Data: 16/09/2026 às 16:19:47

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminhamos a resposta ao Requerimento mencionado na inicial, ratificando, para todos os fins, os anexos constantes do Despacho nº 5, que passam a integrar e instruir a presente manifestação.

–

Roger Tiago de Freitas Mendes
Assessor Executivo da Chefia de Gabinete

Proc. Administrativo 1- 61.459/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SGOV-SSTI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Data: 17/08/2026 às 11:30:40

Setores (CC):

SGOV-SSTI, SMS-SSGAS, SMS-SSAB, SMS-SSAB-DAF

José Acácio de Oliveira - SGOV-SSTIAmanda Dante Gotardo Manzoni - SMS-SSAB-DAFGiovanna Zanin Parcesepe - SMS-SSGASClaudinei Barbosa da Silva - SMS-SSGAS-DMISVagner Aparecido Prates - SMS-SSAB

Segue para ciência e manifestação.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 2- 61.459/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 17/08/2026 às 14:00:41

Prezada Luciana Marques da Silva - SMS-SSAB-DGUBS, considerando que a Gestão esta indo semanalmente na referida unidade peço que quando estiver in loco responda aos questionamentos do Nobre Vereador Alcindo Sabino

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 3- 61.459/2026

De: José O. - SGOV-SSTI

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 18/08/2026 às 10:33:30

prezado Sr. Vagner

Quanto ao relato referente a equipamentos de informatica, venho informar que não temos nenhuma demanda por falta de equipamento e manutenção dos mesmo, pois recentemente estivemos no local fazendo mudanças solicitadas e manutenções.

–

José Acácio de Oliveira
Subsecretario de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 4- 61.459/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 20/08/2026 às 16:17:40

Prezado Vagner Aparecido Prates - SMS-SSAB

Confirmo o Despacho 3. Na próxima semana, estarei novamente na unidade e realizarei o levantamento da quantidade de computadores disponíveis, bem como verificarei se existe alguma sala sem computador, a fim de identificar as necessidades para as devidas providências e assistências.

Ressalto, ainda, que recentemente eu mesma realizei orientações junto à equipe quanto ao uso adequado dos equipamentos. Foram identificados casos de computadores danificados em decorrência de sobrecarga na rede elétrica, ocasionada pelo uso simultâneo de computadores, impressoras e outros equipamentos conectados à mesma tomada. Essa prática pode provocar sobrecarga e, consequentemente, a queima dos equipamentos.

Dessa forma, reforçarei as orientações à equipe quanto à utilização adequada das tomadas e dos equipamentos, visando evitar novos danos e garantir a conservação dos computadores e demais recursos disponíveis na unidade.

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 5- 61.459/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 20/08/2026 às 16:55:43

Prezada Luciana Marques da Silva - SMS-SSAB-DGUBS, aguardamos informações formais para dar respostas ao Requerimento apresentado pelo Vereador Alcindo Sabino.

At, te e no aguardo

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo (Nota interna 21/08/2026 14:58) 61.459/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 21/08/2026 às 14:58:10

ciente ao desdpacho 5

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 6- 61.459/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 26/08/2026 às 14:04:25

Setores (CC):

SMS-SSGAS, SMS-SSAB, SMS-SSGAS-DMIS, SMS-SSAB-DAF

Reiterando, segue para manifestação.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 7- 61.459/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 26/08/2026 às 14:07:38

Solicito dilação de prazo.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 8- 61.459/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 26/08/2026 às 14:08:11

Prezada Luciana Marques da Silva - SMS-SSAB-DGUBS, aguardamos manifestação.

Peço por favor atentar-se ao prazo (já extrapolado)

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 9- 61.459/2026

De: Amanda M. - SMS-SSAB-DAF

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 27/08/2026 às 14:22:35

Prezados, boa tarde!

Seguem em anexo, as respostas referentes à farmácia.

Atenciosamente,

_

Amanda Dante Gotardo Manzoni
Chefe da Divisão de Assistência Farmacêutica

Anexos:

Of_025_26_Resp_Requer__ver_Alcindo_CMS_America_falta_medic.pdf

Araraquara, 27 de agosto de 2026.

Ofício nº 025/2026 – AFSMS
Processo Administrativo: 61.459/2026
Vereador: Alcindo Sabino

Ref.: Requerimento nº 1792/2026 – "Requer informações ao Poder Executivo sobre a falta de equipamentos de informática, medicamentos, manutenção de aparelhos de ar-condicionado e adequações de infraestrutura na Unidade Básica de Saúde do Jardim América, bem como sobre a existência de situações semelhantes nas demais UBS do Município".

Prezada Senhora

Vimos por meio deste responder aos questionamentos do requerimento supracitado, no que se refere aos itens sob responsabilidade da Farmácia:

6- A UBS do Jardim América vem enfrentando falta ou desabastecimento de medicamentos? Em caso positivo, informar quais medicamentos estão ou estiveram em falta nos últimos 12 meses, o período de desabastecimento e os motivos.

Sim. Contudo, uma lista dos itens que estiveram em falta nos últimos 12 meses pode não representar com precisão a situação do abastecimento. A disponibilidade dos medicamentos é dinâmica e pode se alterar diariamente: um determinado item pode estar temporariamente indisponível, ser posteriormente recebido e regularizado e, em outro momento, voltar a apresentar necessidade de reposição.

Dessa forma, a situação de abastecimento deve ser compreendida como um processo contínuo de acompanhamento e reposição, e não como uma relação estática de medicamentos em falta durante os últimos 12 meses. Assim, uma situação pontual verificada em determinado período não necessariamente retrata a condição de abastecimento em outro momento.

7. Qual é o procedimento adotado pela Secretaria Municipal de Saúde para controle dos estoques de medicamentos da unidade e para reposição dos itens antes que ocorra o desabastecimento?

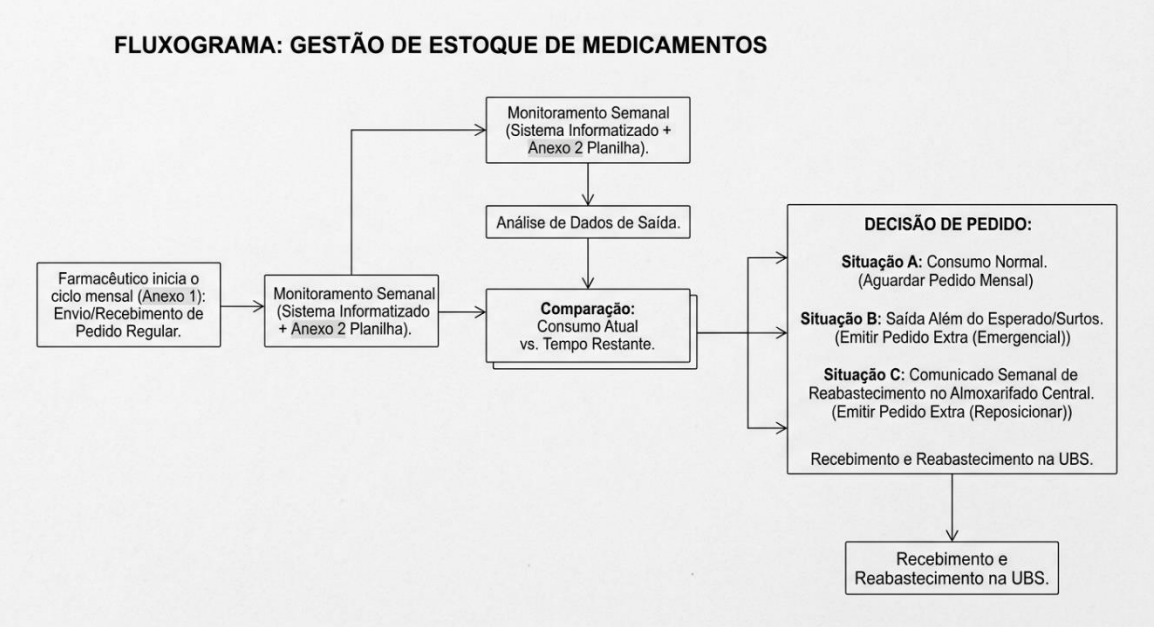
Nas unidades de saúde o farmacêutico realiza os pedidos de reposições de estoque. Mensalmente há uma programação com a data de envio e recebimento do pedido de reposição mensal, denominado cronograma, conforme exemplo no Anexo 1.

Além do sistema informatizado, há também uma planilha desenvolvida para controle do consumo e demanda, conforme exemplo no Anexo 2. Nela é possível verificar semanalmente a saída de determinado item e comparar: quanto tempo falta para o pedido mensal, saída além do esperado entre outros.

Se observado uma saída além do esperado, surtos e demais outros imprevistos que consomem o estoque previsto para o mês, o farmacêutico faz um pedido emergencial ou comumente chamado de pedido extra.

Adicionalmente a esse ciclo isso, semanalmente os farmacêuticos recebem um comunicado dos produtos que voltaram ao estoque no almoxarifado central de medicamentos, assim é possível fazer um pedido extra para reposição desse item que foi abastecido no município.

De forma resumida, o ciclo funciona assim:



8. Existem atualmente pedidos de aquisição ou reposição de medicamentos destinados à UBS do Jardim América pendentes de atendimento? Em caso positivo, informar quais medicamentos, quantidades solicitadas, datas das solicitações e previsão de entrega.

A reposição de medicamentos ocorre de forma contínua, mediante acompanhamento diário dos estoques, do consumo e da demanda da unidade pelo farmacêutico. Quando identificado consumo acima do previsto, situações excepcionais ou qualquer outra necessidade que possa comprometer o estoque, são realizados pedidos extras para reposição.

Dessa forma, a existência de pedidos pendentes, bem como os respectivos medicamentos, quantidades e prazos de atendimento, é uma informação dinâmica, que pode se alterar conforme novos pedidos são realizados, itens são recebidos e estoques são regularizados. Assim, o levantamento realizado em determinada data representa a situação daquele momento e pode apresentar cenário diferente posteriormente, no processo de acompanhamento e reposição.

Portanto, podem ocorrer pedidos realizados e ainda em processo de atendimento.

18. Existem outras UBS que atualmente apresentam falta ou desabastecimento de medicamentos? Em caso positivo, informar quais unidades, quais medicamentos estão em falta, o período de desabastecimento e a previsão de reposição

Sim. Podem ocorrer situações de falta ou desabastecimento de medicamentos em diferentes unidades da rede, em razão da dinâmica de consumo, disponibilidade de estoque, recebimento e distribuição dos medicamentos. Essas situações são acompanhadas continuamente pelos farmacêuticos e tratadas conforme a disponibilidade dos itens e as necessidades de cada unidade.

Além disso, o Almoxarifado de Medicamentos (ACM), que é a central de abastecimento, mantém informes semanais sobre os medicamentos que se encontram indisponíveis em seu estoque, permitindo que as unidades acompanhem a situação e adotem as medidas necessárias para a reposição.

Não é possível estabelecer um prazo preciso para a regularização, uma vez que o tempo de indisponibilidade varia conforme a dinâmica de fornecimento. Atualmente todos os itens contam com solicitações em andamento, tanto por processo de ATA como por compra emergencial. Além disso, há um acompanhamento contínuo do estoque, com planejamento antecipado de compras e reposições considerando a demanda mensal e o histórico de consumo.

As reposições são planejadas antes que os estoques se esgotem, respeitando níveis de segurança, e envolvem o ciclo completo entre ACM, Compras e Licitações, Financeiro e Contratos, evidenciando que a normalização do abastecimento não depende exclusivamente da nossa atuação.

Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional.

Atenciosamente,

Amanda Dante Gotardo Manzoni
Chefe de Divisão de Assistência Farmacêutica
Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara

Ilma. Senhora
EMANUELLE LAURENTI
Secretária Municipal da Saúde
Secretaria da Saúde
Avenida Expedicionários do Brasil, 3.098 – Araraquara/SP

ANEXO 01 – EXEMPLO DE PARTE DO CRONOGRAMA DE ENTREGAS

CRONOGRAMA DE ENTREGAS PARA O MÊS DE AGOSTO/2026

NOME DA U.B.S.	AGOSTO /2026				Período	NOME DA U.B.S.	AGOSTO /2026				Período
	Dia da Semana REQUISIÇÃO	Rec.da Req. no Almox.	Dia da Semana ENTREGA	Entrega dos Materiais			Dia da Semana REQUISIÇÃO	Rec.da Req. no Almox.	Dia da Semana ENTREGA	Entrega dos Materiais	
Sábado			Sáb.	01/08		Amb da Mulher	6ª	07/08	3ª	18/08	M
Domingo			Dom.	02/08		NGA	6ª	07/08	3ª	18/08	M
CAPS AD	5ª	23/07	2ª	03/08	M	CAPS II	6ª	07/08	3ª	18/08	
CER(CISA, SARA, CDIP, CMBA)	5ª	23/07	2ª	03/08	M	América	6ª	07/08	3ª	18/08	M
USF São Bento	5ª	23/07	2ª	03/08	M	F. Psiquiatria/Neur	2ª	10/08	4ª	19/08	M
CEO - Odont.	5ª	23/07	2ª	03/08	M	Farmácia Central	2ª	10/08	4ª	19/08	M
CEREST	5ª	23/07	2ª	03/08	M	CRIA	2ª	10/08	4ª	19/08	M
Vila Melhado	3ª	24/07	3ª	04/08	M	UMED	2ª	10/08	4ª	19/08	M
CECAP	3ª	24/07	3ª	04/08	M	Yolanda	2ª	10/08	4ª	19/08	M
Laranjeiras I	2ª	27/07	4ª	05/08	M	UPA - Vila Xavier	2ª	17/08	5ª	20/08	M
Laranjeiras II	2ª	27/07	4ª	05/08	M	SAMU	2ª	17/08	5ª	20/08	M
Santana	2ª	27/07	4ª	05/08	M	Un.Retag. Melhado	4ª	12/08	6ª	21/08	M
UPA - Nefália	2ª	03/08	5ª	06/08	M	Paulistano	4ª	12/08	6ª	21/08	M
SAMU	2ª	03/08	5ª	06/08	M	Brasil	4ª	12/08	6ª	21/08	M
Hortênsias	4ª	29/07	6ª	07/08	M	Sábado/Feriado			Sáb.	22/08	
Cruzeiro	4ª	29/07	6ª	07/08	M	Domingo			Dom.	23/08	
Iedda	4ª	29/07	6ª	07/08	M	Vale do Sol	5ª	13/08	2ª	24/08	M
Sábado			Sáb.	08/08		SESA	5ª	13/08	2ª	24/08	M
Domingo			Dom.	09/08		Altos do Pinheiros	6ª	14/08	3ª	25/08	M
Sta Angelina	5ª	30/07	2ª	10/08	M	CMS Vila Xavier	6ª	14/08	3ª	25/08	M
SAD	5ª	30/07	2ª	10/08	M	S. Dei IV	2ª	17/08	4ª	26/08	M
Paraíso	5ª	30/07	2ª	10/08	M	Marivan	2ª	17/08	4ª	26/08	M
Bela Vista	6ª	31/07	3ª	11/08	M	UPA - Nefália	2ª	24/08	5ª	27/08	M
Maria Luiza	6ª	31/07	3ª	11/08	M	SAMU	2ª	24/08	5ª	27/08	M
Brasilia	6ª	31/07	3ª	11/08	M	Bueno de Andrada	4ª	19/08	6ª	28/08	M
Esp. Crescer	6ª	31/07	3ª	11/08	M	Assent. Monte Alegre	4ª	19/08	6ª	28/08	M
S. Dei I	2ª	03/08	4ª	12/08	M	USF Vale Verde	4ª	19/08	6ª	28/08	M
Adalberto Roxo	2ª	03/08	4ª	12/08	M	Indaiá	4ª	19/08	6ª	28/08	M

ANEXO 02 – EXEMPLO DE PARTE DA PALNILHA DE CONTROLE DE ESTOQUE

Controle de Consumo e Estoque de Medicamentos
PMA - Secretaria Municipal de Saúde
Versão 2.3
2026

Preenchido por: #######
Referência: Julho

CODIGO HÓRUS	CODIGO S. SIMPLES	MEDICAMENTOS	UNIDADE	ESTOQUE INICIAL	ENTRADAS					SAÍDAS								Análise do Estoque		SALDO PARCIAL	Outras saídas		ESTOQUE FINAL	OBSERVAÇÕES	
										Pacientes - Consumo				Dispensação Interna				Total da saída	Consumo médio diário	Previsão de consumo mensal		Emp.	Perdas		
				1-jul	As entradas estão vinculadas ao relatório. Selecione, na célula acima, a que a entrada se refere.					01 a 11	12 a 18	19 a 25	26 a 31	01 a 11	12 a 18	19 a 25	26 a 31							31-jul	
0270558	0008	Acetilcisteína 20 mg/ml xar. inf.	FR	49						28	3			2				33	1	33	16			16	
568370U	0009	Aciclovir 200 mg	CP	570		600					180	120	240					540	18	540	630			630	
567502U	0013	Ácido acetilsalicílico 100 mg	CP	5.230		6.000				1.320	1.680	1.140	1.470					5610	187	5610	5.620			5.620	
578489U	0014	Ácido fólico 0,2 mg/ml sol. oral 30 ml	FR	8		6												0	0	0	14			14	
567503U	0015	Ácido fólico 5 mg	CP	1.700		1.500				160	240	180	240					820	27	820	2.380			2.380	
0348002	0018	Ácidos graxos essenciais, lecitina de soja, vitamina A, vitamina E loção oleosa	FR	0		72					4	6	5					15	1	15	57			57	
576839U	0022	Água para injetáveis sol. inj. IV 10 ml	AMP	45														0	0	0	45			45	
R035231	0023	Água para injetáveis sol. inj. sist. fech. IV 1.000 ml	FR	0														0	0	0	0			0	
567506U	0033	Albendazol 400 mg comprimido mastigável	CP	206								5	6					11	0	11	195			195	
567507U	1301	Albendazol 40 mg/ml susp. oral 10 ml	FR	106								4	5					9	0	9	97			97	
569462U	0034	Alendronato de sódio 70 mg	CP	83		60				12	29	21	4					66	2	66	77			77	
R026751	0042	Aminofilina 100 mg	CP	0														0	0	0	0			0	
567510U	0044	Amiodarona, cloridrato 200 mg	CP	960		1.000				90	290	150	90					620	21	620	1.340			1.340	
571089U	0047	Amoxicilina 500 mg	CP	1.132		1.260				160	161	93	259					673	22	673	1.719			1.719	
571111U	0050	Amoxicilina 50 mg/ml pó p/ susp. oral	FR	19						5	3	3		1				12	0	12	7			7	

Proc. Administrativo 10- 61.459/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 27/08/2026 às 15:21:23

Prezado Subsecretário Vagner Aparecido Prates – SMS-SSAB,

Após avaliação realizada junto à unidade do CMS Jardim América, foi constatado que todas as salas que realizam atendimento direto ao usuário possuem computadores. Alguns setores, como a recepção e a pós-consulta, contam atualmente com dois a três computadores disponíveis.

Diante da avaliação realizada, concluímos que o quantitativo atual de computadores é suficiente para atender às demandas da unidade, inclusive para a organização e execução dos processos de trabalho.

Na recepção, especificamente, os três computadores existentes possibilitam a organização dos fluxos de atendimento e a utilização adequada dos equipamentos pelos profissionais, de forma a atender às necessidades de registros no e-SUS, lançamentos dos indicadores de avaliação de desempenho e demais atividades relacionadas ao atendimento dos usuários.

Dessa forma, neste momento, não identificamos necessidade imediata de disponibilização de novos computadores, sendo possível atender às demandas da unidade mediante a adequada organização dos processos de trabalho e otimização da utilização dos equipamentos já existentes.

Em processo Proc. Administrativo 64.758/2026 - solicitação computadores CMS AMÉRICA consta uma solicitação no sentido de otmizar os fluxos de atendimentos e lançamentos dos indicadores de avaliação de desempenho. Porém conseguimos manter esses lançamentos com a organização do processo de trabalho, na qual já estamos alinhando junto a equipe.

Atenciosamente,

_

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 64.758/2026

De: JEANE A. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde - A/C Luciana S.

Data: 27/08/2026 às 13:03:59

Prezados

Para otimizar os fluxos de atendimentos e lançamentos dos indicadores de avaliação de desempenho solicito :

- 3 computadores
- 2 impressoras a laser
- 1 impressora matricial

para os seguintes setores :

Recepção : 1 computador

Motivo : Os administrativos também ficam na recepção , além de 2 técnicos para triagem e acolhimento , e só temos 3 máquinas

Pós consulta : 1 computador, 1 impressora matricial e 1 impressora laser

Motivo : Na pós consulta tínhamos 3 mesas e 3 computadores , pós a reforma1 deles foi perdido

Diante da demanda da unidade faltam máquinas para otimizar os atendimentos e lançamentos no esus

Farmácia : 1 computador a mais e 1 impressora

Motivo: para aumentar o número de atendentes na frente da boqueta

OBS: Seria importante também um Painel de senha para a recepção , devido a extensão da unidade onde a maioria das vezes o paciente não ouve seu número ser chamado .

–

Jeane Camargo Astolfi
enfermeira

Proc. Administrativo 1- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 27/08/2026 às 15:27:56

Setores (CC):

SGOV-SSTI, SMS-SSAB

Prezado Subsecretário Vagner Aparecido Prates – SMS-SSAB,

Encaminho a solicitação de computadores para a unidade do Jd. América, com o objetivo de otimizar os processos de cadastro e, consequentemente, contribuir para a melhoria dos nossos indicadores.

Ressalto que, embora a recepção da unidade conte atualmente com três computadores, os dois profissionais administrativos compartilham a mesma sala e, dessa forma, necessitam de equipamentos adequados para o desempenho simultâneo de suas atividades.

Nas demais unidades de saúde, os profissionais administrativos dispõem de salas próprias, geralmente equipadas com um ou dois computadores. Dessa forma, existe uma divergência estrutural e de disponibilidade de equipamentos em relação às demais unidades de CMS.

Diante disso, solicito a avaliação e, se possível, a disponibilização de computadores adicionais para a unidade do Jd. América, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho à equipe administrativa e favorecer a agilidade e a qualidade dos cadastros e demais processos realizados pela unidade.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 2- 64.758/2026

De: Gidalva S. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 27/08/2026 às 15:50:41

Prezada,

Houve solicitação via sistema Sispref? Se resposta for positiva, favor enviar numero de protocolo.

–

Raquel Santos

Gidalva Raquel Cintra dos Santos

Chefe de unidade

Subsecretaria de atenção basica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 3- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM - CMSC Jardim América “Dr. Marcelo Edgar Druet”

Data: 27/08/2026 às 16:03:02

segue despacho 2

At, te

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 4- 64.758/2026

De: JEANE A. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica - A/C Gidalva S.

Data: 10/09/2026 às 16:01:02

Houve sim solicitação pelo Sispref , nos chamados 31382 e 31381 , e agora constam como encerrados .

Pergunto : Já foram providenciadas a compra ?

–

Jeane Camargo Astolfi
enfermeira

Proc. Administrativo 5- 64.758/2026

De: JEANE A. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde - A/C Luciana S.

Data: 16/09/2026 às 16:03:25

Prezados

Gostaria de saber de como estão os pedidos dos computadores e impressoras faltantes na Cms América , segue abaixo a tela das solicitações do Sispref , que estão marcados como encerrados , mas não recebemos as máquinas .

–

Jeane Camargo Astolfi
enfermeira

Anexos:

sispref_pedido_computadores.docx

Proc. Administrativo 6- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SGOV-SSTI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Data: 17/09/2026 às 09:32:41

Solicito ciência e manifestação ao despacho 5.

At, te

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 7- 64.758/2026

De: José O. - SGOV-SSTI

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 21/09/2026 às 16:11:24

Prezada Luciana

Referente as solicitações do Jardim America, venho informar que será necessario a aquisição de um novo switch, pois o existente na localidade esta apresentado problemas, os quais vem acarretando erros na rede e falta de comunicação, tambem será necessario a passagem de novos cabos para suprir as novas demandas.

Quanto a solicitação de novos equipamentos,venho informar que não temos mais dispoiniveis, pois todo lote adquirido ja foram instalados nas suas respectivas localidades, inclusive no Jardim America o parque atual e um total de 17 micros instalados, sendo

10 unidades All in one albus de 13 geração: (novos);

06 unidades de i5 de 7 geração e

01 unuidade AMD FX8330 todos com 8gb de ram

Obs: segue anexo descritivo do switcth a ser adquirido.

_

José Acácio de Oliveira
Subsecretario de Tecnologia da Informação

Anexos:

Descritivo_Switch24Portas.pdf

Folheto Descritivo

Switch Gerenciável 24 Portas/4SFP

Especificações Switch Gerenciável 24 Portas + 4 SFP:

- Switch Gigabit Gerenciável Layer 2+;
- 24 Portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática;
- 04 Portas SFP 1/10GbE;
- Interface de Gerenciamento Web (HTTP/HTTPS);
- Gerenciador SNMP;
- Capacidade de Switching: 128 Gbps;
- Taxa de Transferência: 95,23 Mpps;
- Tabela de Roteamento: 32 Entradas Estáticas;
- Tabela de Endereço MAC: 16.000 Entradas;
- Confiabilidade MTBF: 158 Anos;
- Funções: VLANs, Agregação de Link, Spanning Tree, QOS;
- Suporte Jumbo Frame: 9000 bytes;
- ARM Cortex-A9 800 MHz;
- 512 MB SDRAM, 256 MB Flash, Buffer de pacote 1,5 MB;
- Suporte Para Rack Padrão EIA 19” Com 1 U de Altura;
- Fonte de Alimentação Interna: Full Range 110/240V – 60Hz;

Araraquara, 22 de junho de 2026

José Acácio de Oliveira
Subsecretario de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Governo

Proc. Administrativo 8- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde

Data: 24/09/2026 às 14:21:56

Segue para ciência e manifestação ao despacho 7

At, te

_

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 9- 64.758/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM - CMSC Jardim América “Dr. Marcelo Edgar Druet”

Data: 25/09/2026 às 07:39:21

Bom dia!

Referente aos switchs favor solicitar ao CPD.

Referente a passagem de cabos assim que possível a equipe comparecera na unidade para verificar onde sera feita a passagem dos mesmos.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 10- 64.758/2026

De: Dirceu J. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SGOV-SSTI-DGITIC - Divisão de Gestão da Infraestrutura da Tecnologia da Informação e Comunicação ...

Data: 25/09/2026 às 08:51:53

solicito 01 unuidade de switcth, segundo descritivo em anexo

–

Dirceu Ferreira Junior
enfermeiro

Anexos:

Descritivo_Switch24Portas_1_.pdf

Folheto Descritivo

Switch Gerenciável 24 Portas/4SFP

Especificações Switch Gerenciável 24 Portas + 4 SFP:

- Switch Gigabit Gerenciável Layer 2+;
- 24 Portas RJ-45 10/100/1000 Mbps com detecção automática;
- 04 Portas SFP 1/10GbE;
- Interface de Gerenciamento Web (HTTP/HTTPS);
- Gerenciador SNMP;
- Capacidade de Switching: 128 Gbps;
- Taxa de Transferência: 95,23 Mpps;
- Tabela de Roteamento: 32 Entradas Estáticas;
- Tabela de Endereço MAC: 16.000 Entradas;
- Confiabilidade MTBF: 158 Anos;
- Funções: VLANs, Agregação de Link, Spanning Tree, QOS;
- Suporte Jumbo Frame: 9000 bytes;
- ARM Cortex-A9 800 MHz;
- 512 MB SDRAM, 256 MB Flash, Buffer de pacote 1,5 MB;
- Suporte Para Rack Padrão EIA 19” Com 1 U de Altura;
- Fonte de Alimentação Interna: Full Range 110/240V – 60Hz;

Araraquara, 22 de junho de 2026

José Acácio de Oliveira
Subsecretario de Tecnologia da Informação
Secretaria Municipal de Governo

Proc. Administrativo 11- 64.758/2026

De: Marcos B. - SGOV-SSTI-DGITIC

Para: SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM - CMSC Jardim América “Dr. Marcelo Edgar Druet” - A/C Dirceu J.

Data: 25/09/2026 às 09:12:06

Prezado sr Dirceu Ferreira Junior - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM, conforme despacho 7, já foram dadas as orientações para compra, com descritivo anexo. O pedido de compra do equipamento deve partir da divisão vinculada ao setor solicitante.

–

Marcos Cesar Bizarro
Chefe de Divisão

Proc. Administrativo 12- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB-DGUBS-UAA - Unidade de Apoio Rede Básica

Data: 25/09/2026 às 09:43:50

Prezada Carolina Alves de Oliveira - SMS-SSAB-DGUBS-UAA, segue o descritivo no despacho 7 para a compra de 01 unidade de switch.

At, te

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 13- 64.758/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 25/09/2026 às 12:06:13

Boa tarde!

Estivemos no local para verificar a demanda de Proc. Administrativo 69.779/2026 - manutenção CMS JARDIM AMERICA, na qual solicita passagem de cabo, conversamos com a enfermeira e relatamos a inviabilidade de passagem de cabos pelo telhado, pois o mesmo tem apresentado choque elétrico ao relarmos nas estruturas metálicas inviabilizando a passagem de cabos pelo mesmo indicamos que seja feito a passagem de cabos por eletrocalhas, o mesmo não temos mão de obra para tal, é necessário solicitar avaliação deste serviço a equipe de eletricistas do centralizado.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 14- 64.758/2026

De: Carolina O. - SMS-SSAB-DGUBS-UAA

Para: SOSP-SSOP-DMPP - Divisão de Manutenção de Próprios Públicos - A/C Rogerio B.

Data: 28/09/2026 às 08:18:49

Bom dia!

Conforme orientação, favor verificar o **Despacho 13- 64.758/2026.**

_

Carolina Alves de Oliveira
Subsecretaria de Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 15- 64.758/2026

De: Rogerio B. - SOSP-SSOP-DMPP

Para: SMS-SSAB-DGUBS-UAA - Unidade de Apoio Rede Básica - A/C Carolina O.

Data: 01/10/2026 às 10:53:43

Prezada Carolina,

A equipe de elétrica esteve no local para verificar a solicitação de serviços e constatou que se trata de uma demanda grande. Em virtude da quantidade de serviços que nos são enviados diariamente e da quantidade de servidores lotados no setor de elétrica, não há possibilidade de atender com equipe própria. Devido a isso, sugiro que seja analisada a possibilidade de contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços solicitados.

Atte,

–

Rogerio Donizete Barboza
Chefe de Divisão de manutenção de próprios públicos

Proc. Administrativo 16- 64.758/2026

De: Carolina O. - SMS-SSAB-DGUBS-UAA

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde - A/C Luciana S.

Data: 01/10/2026 às 14:22:50

Boa tarde!

Para ciência.

_

Carolina Alves de Oliveira
Subsecretaria de Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 17- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SGOV-SSTI - Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Data: 01/10/2026 às 14:51:20

Prezado José Acácio de Oliveira - SGOV-SSTIem relação as solicitações do Jardim America, onde será necessario a aquisição de um novo switch, podemos solcitar o equipamento sem a passagem dos cabos, visto as dificuldades referidas em descpacho 15?

At, te.

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 18- 64.758/2026

De: José O. - SGOV-SSTI

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 02/10/2026 às 09:44:38

Prezada Luciana

A compra do switch se faz necessaria, mas infelizmente o pessoal da eletrica tera que passar os cabos, pois faz parte do serviço deles.

–

José Acácio de Oliveira
Subsecretario de Tecnologia da Informação

Proc. Administrativo 19- 64.758/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 02/10/2026 às 15:32:03

Prezado Vagner Aparecido Prates - SMS-SSAB, segue para ciência a situação da passagem de fios da rede elétrica da unidade de Jd América.

Atenciosamente,

_

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 20- 64.758/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde

Data: 02/10/2026 às 18:44:50

Prezado Andre Luiz Muller Tronco - SMS-SSGAS-DCL, diante do exposto no despacho de número 15 peço vossa orientação.

Fico à disposição

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 21- 64.758/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 05/10/2026 às 11:33:21

PREZADO Vagner Aparecido Prates - SMS-SSABACREDITO QUE A DEMANDA DEVA SER ELABORADA PELA SECRETARIA DE OBRAS (TERMO DE REFERENCIA, MEMORIAL DESCRITIVO, REQUISIÇÃO, ETC.) PARA A FUTURA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO.

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 22- 64.758/2026

De: Gidalva S. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS-UAA - Unidade de Apoio Rede Básica

Data: 05/10/2026 às 11:39:09

Prezada Carolina Alves de Oliveira - SMS-SSAB-DGUBS-UAA,

Encaminho para ciência e providências.

–

Raquel Santos

Gidalva Raquel Cintra dos Santos

Chefe de unidade

Subsecretaria de atenção basica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 23- 64.758/2026

De: Carolina O. - SMS-SSAB-DGUBS-UAA

Para: SOSP-SSOP - Subsecretaria de Obras Públicas

Data: 05/10/2026 às 14:21:57

Boa otarde!

Favor verificar despacho **21- 64.758/2026** e nos orientar.

_

Carolina Alves de Oliveira
Subsecretaria de Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo (Nota interna 27/08/2026 15:41) 61.459/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2026 às 15:41:05

em Proc. Administrativo 64.747/2026 - COMPUTADORES OPERANTES CMS AMÉRICAcontas o a relação das máquinas operantes do CMS Jd américa

Enfermeira : 1 computador 1 impressora laser

Recepção : 3 computadores 1 impressora laser

pós consulta ; 2 computadores 1 impressora laser 1 impresora matricial

consultorio clínico 1: 1 computador 1 impressora laser

consultório clínco 2: 1 computador 1 impressora laser

consultório clínico 3 : 1 computador 1 impressora laser

cosultório ginecológico : 1 compútador 1 impressora laser

consultório odontológico : 1 computador 1 impressora laser

consultório pediatria 1 : 1 computador 1 impressora laser

consultório pediatria 2: 1 computador 1 impressora laser

Farmácia : 3 computadores

total: 16 computadores

1 impressora matricial

10 impressora laser

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 64.747/2026

De: JEANE A. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde - A/C Luciana S.

Data: 27/08/2026 às 12:38:53

Prezados

Segue abaixo a relação das máquinas operantes desta unidade :

Enfermeira : 1 computador 1 impressora laser

Recepção : 3 computadores 1 impressora laser

pós consulta ; 2 computadores 1 impressora laser 1 impresora matricial

consultorio clínico 1: 1 computador 1 impressora laser

consultório clínco 2: 1 computador 1 impressora laser

consultório clínico 3 : 1 computador 1 impressora laser

cosultório ginecológico : 1 compútador 1 impressora laser

consultório odontológico : 1 computador 1 impressora laser

consultório pediatria 1 : 1 computador 1 impressora laser

consultório pediatria 2: 1 computador 1 impressora laser

Farmácia : 3 computadores

total: 16 computadores

1 impressora matricial

10 impressora laser

–

Jeane Camargo Astolfi
enfermeira

Proc. Administrativo (Nota interna 27/08/2026 15:41) 64.747/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 27/08/2026 às 15:41:52

Ciente, obrigada pela devolutiva.

Atenciosamente,

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 11- 61.459/2026

De: Gidalva S. - SMS-SSAB

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 27/08/2026 às 15:52:26

Prezada Emanuelle Laurenti - SMS,

Segue, para conhecimento, as informações necessárias para subsidiar a resposta ao requerimento.

–

Raquel Santos

Gidalva Raquel Cintra dos Santos

Chefe de unidade

Subsecretaria de atenção basica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 12- 61.459/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde - A/C Emanuelle L.

Data: 31/08/2026 às 10:18:14

Bom dia!

Existem algumas solicitações de manutenções de ar condicionado já solicitadas segue assolicitações Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS, Proc. Administrativo 59.030/2026 - AR CONDICIONADO - LIMPEZA, Proc. Administrativo 57.205/2026 - Ar condicionado - VacinaProc. Administrativo 31.956/2026 - manutenção ar condicionado, na unidade existem 14 equipamentos e apenas 4 estão em funcionamento os demais como solicitação da unidade fizemos a solicitação de reparo.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 59.440/2026

De: Robinson D. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SOSP-UTA - Unidade de Triagem Administrativa

Data: 08/08/2026 às 08:09:09

Setores (CC):

SOSP-UTA

Prezados,

Venho, por meio deste, solicitar providências quanto às condições de climatização e conforto térmico dos ambientes localizados no lado direito da entrada da Unidade.

Após o episódio de furto da fiação dos aparelhos de ar-condicionado, os equipamentos instalados nas salas que compreendem o Consultório Pediátrico 1, Clínica Geral, Clínica Geral 2, Pós-consulta e Triagem permanecem sem funcionamento, comprometendo as condições adequadas para o desenvolvimento das atividades dos servidores e para o atendimento aos usuários. E no lado esquerdo temos as salas de Pediatria e Clínica geral 3 que não tem cortinas, e o período da tarde torna-se sufocante e causticante a incidência solar.

A situação se torna ainda mais preocupante em razão da elevada incidência de radiação solar nesses ambientes, especialmente devido às janelas antigas e à ausência de cortinas ou outros mecanismos adequados de proteção solar. Como consequência, os espaços apresentam temperaturas elevadas, ocasionando desconforto térmico e podendo contribuir para o comprometimento da saúde e do bem-estar dos servidores, além de prejudicar as condições adequadas para a prestação dos serviços de saúde.

Ressaltamos que a Constituição Federal, em seu art. 7º, XXII, assegura a redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança, direito que se aplica aos servidores ocupantes de cargo público por força do art. 39, § 3º.

Da mesma forma, a Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde) estabelece que a saúde é um direito fundamental e que o trabalho e o meio ambiente constituem fatores determinantes e condicionantes da saúde, reforçando a necessidade de que os ambientes de trabalho apresentem condições adequadas à proteção da saúde.

Ainda, as disposições relativas às condições ambientais de trabalho e ao conforto térmico previstas na NR-17 estabelecem a necessidade de adequação dos ambientes de trabalho às características dos trabalhadores, visando proporcionar condições de conforto, segurança e desempenho adequado.

Diante disso, solicitamos, com a devida urgência, a avaliação e a realização da manutenção dos aparelhos de ar-condicionado, bem como a adoção de medidas para reduzir a incidência direta de radiação solar, incluindo a instalação de cortinas ou outra solução tecnicamente adequada para proteção térmica dos ambientes.

Entendemos que tais providências são necessárias não apenas para garantir melhores condições de trabalho aos servidores, mas também para assegurar condições adequadas ao funcionamento dos consultórios e à continuidade e qualidade dos serviços prestados à população.

Agradecemos a atenção e solicitamos, se possível, o encaminhamento da demanda ao setor responsável para avaliação e providências.

Atenciosamente,

–

Robinson Alves Dias

Enfermeiro

Proc. Administrativo 1- 59.440/2026

De: Jeferson C. - SOSP-UTA

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde

Data: 10/08/2026 às 08:57:07

À D.M.I.S.

–

Jeferson Bento Borges Correa
Supervisor Técnico

Proc. Administrativo 2- 59.440/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde - A/C Andre T.

Data: 11/08/2026 às 08:56:35

Bom dia!

Andre Luiz Muller Tronco - SMS-SSGAS-DCL Segue numero de requisição 3865/2026, termo de referencia e etp para autorização da manutenção dos ares condicionados.

Robinson Alves Dias - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAMRefernte as cortinas favor solicitar a rede básica.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 3- 59.440/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde - A/C Andre T.

Data: 11/08/2026 às 09:04:53

Segue os anexos.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Anexos:

ERMO_DE_REFERENCIA_pdf_AR_AMERICA.pdf
ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_pdf_AR_AMERICA.pdf

ERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado**, instalados na **Unidade de Saúde Jardim América**, localizada na **Rua Jurupema, nº 373 – Jardim América**, contemplando os equipamentos instalados nas salas de **Consultório Pediátrico 1, Clínica Geral, Clínica Geral II, Pós-Consulta e Triagem**.

Os serviços deverão ser executados de forma a garantir o adequado funcionamento dos equipamentos, a qualidade do ar, o conforto térmico dos usuários e profissionais e a conservação dos aparelhos, observando-se as normas técnicas e sanitárias aplicáveis aos ambientes de assistência à saúde.

2. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Unidade: Unidade de Saúde Jardim América
Endereço: Rua Jurupema, nº 373 – Jardim América

Ambientes contemplados:

- Consultório Pediátrico 1;
- Clínica Geral;
- Clínica Geral II;
- Pós-Consulta;
- Triagem.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos serviços de manutenção dos aparelhos de ar-condicionado é necessária para assegurar o adequado funcionamento dos equipamentos existentes na Unidade de Saúde Jardim América.

A manutenção periódica é fundamental para prevenir falhas e interrupções no funcionamento dos aparelhos, conservar os equipamentos, reduzir o consumo de

energia, proporcionar condições adequadas de temperatura e contribuir para a manutenção da qualidade do ar nos ambientes utilizados para atendimento à população.

Considerando que os ambientes contemplados são utilizados para atendimento de pacientes, incluindo atendimento pediátrico, consultas, triagem e pós-consulta, torna-se especialmente importante manter os equipamentos em condições adequadas de funcionamento, higiene e segurança.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa contratada deverá realizar serviços de **manutenção preventiva e corretiva**, conforme necessidade identificada durante as inspeções, incluindo, entre outros:

4.1. Manutenção preventiva

- Inspeção geral dos aparelhos de ar-condicionado;
- Limpeza dos filtros de ar;
- Limpeza das partes internas e externas dos equipamentos;
- Higienização das unidades evaporadoras;
- Higienização das unidades condensadoras;
- Limpeza de bandejas de condensado;
- Limpeza e desobstrução dos drenos;
- Verificação das tubulações e conexões;
- Verificação de ruídos e vibrações anormais;
- Verificação do funcionamento dos ventiladores;
- Verificação dos motores;
- Verificação das serpentinas;
- Verificação das condições elétricas dos equipamentos;
- Inspeção de cabos, conexões e componentes elétricos;
- Verificação do controle remoto e demais dispositivos de comando;
- Verificação da temperatura de operação;
- Verificação da capacidade de refrigeração;
- Verificação de sinais de vazamento de fluido refrigerante;
- Verificação das condições de fixação dos equipamentos;
- Teste geral de funcionamento após a manutenção;
- Orientação à fiscalização quanto a eventuais problemas identificados.

4.2. Manutenção corretiva

Quando constatada falha ou defeito, a empresa deverá realizar diagnóstico e apresentar à fiscalização responsável a descrição do problema e a solução necessária.

A manutenção corretiva poderá compreender, conforme a necessidade:

- Correção de falhas de funcionamento;

- Substituição de componentes e peças danificadas;
- Reparos em componentes elétricos;
- Correção de problemas no sistema de drenagem;
- Correção de vazamentos;
- Reparos em motores, ventiladores e demais componentes;
- Recarga ou complementação de fluido refrigerante, quando tecnicamente necessária;
- Correção de falhas de refrigeração;
- Ajustes e regulagens dos equipamentos;
- Outros serviços necessários ao restabelecimento do funcionamento adequado.

A substituição de peças e componentes deverá ser previamente autorizada pela Administração, quando não estiver incluída no objeto contratado.

5. HIGIENIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

A higienização deverá ser realizada de maneira adequada, especialmente em razão da utilização dos aparelhos em ambientes destinados ao atendimento de pacientes.

Deverão ser utilizados produtos e procedimentos apropriados para a limpeza e higienização dos equipamentos, observando-se as recomendações dos fabricantes e as normas técnicas e sanitárias aplicáveis.

Após a execução dos serviços, os equipamentos deverão permanecer em condições adequadas de limpeza, funcionamento e segurança.

6. PERIODICIDADE

A manutenção preventiva deverá ser realizada **periodicamente**, conforme cronograma estabelecido pela Administração e de acordo com a necessidade dos equipamentos.

Sugere-se que as manutenções preventivas sejam realizadas **no mínimo trimestralmente**, sem prejuízo da realização de manutenções corretivas sempre que forem identificadas falhas ou irregularidades.

A periodicidade poderá ser ajustada conforme as características dos equipamentos, condições de uso e orientação técnica.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da empresa contratada:

a) Executar os serviços com profissionais capacitados e devidamente habilitados, quando exigido pela legislação;

b) Fornecer ferramentas, equipamentos e materiais necessários à execução dos serviços;

c) Cumprir as normas de segurança do trabalho aplicáveis;

d) Executar os serviços de forma a não prejudicar o atendimento realizado na unidade de saúde;

e) Manter os locais de trabalho organizados e limpos durante e após a execução dos serviços;

f) Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer irregularidade ou defeito que possa comprometer o funcionamento dos equipamentos;

g) Responsabilizar-se por danos causados aos equipamentos, instalações, mobiliário ou demais bens da Administração decorrentes de sua atuação;

h) Apresentar relatório dos serviços realizados, indicando os equipamentos atendidos, procedimentos executados, problemas encontrados e eventuais recomendações;

i) Utilizar produtos e materiais adequados e de qualidade compatível com os serviços;

j) Atender às solicitações de manutenção corretiva dentro do prazo estabelecido pela Administração;

k) Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações da Contratante:

a) Permitir o acesso dos profissionais da empresa contratada aos locais onde estão instalados os equipamentos;

b) Informar à contratada eventuais problemas identificados nos aparelhos;

c) Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;

d) Disponibilizar as informações necessárias para a adequada execução do objeto;

e) Conferir os serviços executados e os relatórios apresentados;

f) Efetuar o pagamento dos serviços efetivamente prestados, após o devido atesto e observância das condições contratuais.

9. PRAZO PARA ATENDIMENTO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA

Quando solicitado pela Administração, a empresa contratada deverá realizar o atendimento para avaliação do equipamento em prazo compatível com a necessidade da unidade, preferencialmente em até **24 (vinte e quatro) horas úteis** após a solicitação.

Em situações que comprometam o funcionamento de ambientes essenciais ao atendimento dos pacientes, a Administração poderá solicitar atendimento prioritário.

10. RELATÓRIO DE MANUTENÇÃO

A cada manutenção realizada, a contratada deverá apresentar relatório contendo, no mínimo:

- Data da execução;
- Identificação do ambiente;
- Identificação do equipamento;
- Tipo de manutenção realizada;
- Serviços executados;
- Condições encontradas;
- Eventuais peças ou componentes que necessitem de substituição;
- Situação final do equipamento;
- Recomendações técnicas, quando houver;
- Nome e assinatura do responsável pela execução.

O relatório deverá ser encaminhado à fiscalização do contrato para conferência e registro.

11. PEÇAS E MATERIAIS

Os serviços de manutenção preventiva deverão incluir os materiais de consumo necessários à sua execução, conforme definido na proposta e no instrumento contratual.

A substituição de peças ou componentes que não estejam contemplados no preço dos serviços deverá ser previamente comunicada à Administração, acompanhada de orçamento e justificativa técnica.

Nenhuma peça de valor adicional deverá ser substituída sem prévia autorização da Contratante.

As peças eventualmente substituídas deverão ser compatíveis com os equipamentos e, sempre que possível, originais ou de qualidade equivalente, observadas as especificações do fabricante.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor ou comissão formalmente designada pela Administração.

A fiscalização verificará:

- A qualidade dos serviços;
- O cumprimento dos prazos;
- A execução das manutenções previstas;
- As condições de funcionamento dos equipamentos;
- A limpeza e organização após os serviços;
- A conformidade dos relatórios apresentados.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada pela perfeita execução dos serviços.

13. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Os serviços deverão ser executados preferencialmente em horários previamente acordados com a direção ou responsável pela unidade, de modo a minimizar impactos sobre os atendimentos realizados.

A contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para evitar sujeira, danos ou interferências nas atividades da unidade de saúde.

Quando necessário, deverão ser utilizadas proteções adequadas para preservar paredes, pisos, móveis e equipamentos existentes nos ambientes.

14. QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA

A empresa deverá comprovar, quando exigível, sua capacidade técnica e regularidade para a execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, apresentando a documentação prevista no processo de contratação.

Os profissionais responsáveis pela execução deverão possuir conhecimento técnico compatível com os serviços de manutenção de sistemas de climatização.

15. ESTIMATIVA DOS EQUIPAMENTOS

A quantidade exata de aparelhos e suas respectivas características deverão ser levantadas pela Administração ou pela empresa contratada durante a vistoria técnica, antes da execução dos serviços, contemplando os equipamentos existentes nos seguintes ambientes:

Nº	Ambiente	Quantidade de aparelhos
01	Consultório Pediátrico 1	01
02	Clínica Geral	01
03	Clínica Geral II	01
04	Pós-Consulta	01
05	Triagem	01

16. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após 30 dias a efetiva execução dos serviços, mediante apresentação da documentação fiscal correspondente e do relatório de manutenção, devidamente conferidos e atestados pelo responsável pela fiscalização.

Somente serão pagos os serviços efetivamente executados e aceitos pela Administração, observadas as condições estabelecidas no instrumento de contratação.

17. VIGÊNCIA

A vigência da contratação será estabelecida no instrumento contratual ou equivalente, de acordo com o prazo definido pela Administração e com a legislação aplicável à contratação.

18. RESULTADOS ESPERADOS

Com a contratação, espera-se:

- Garantir o funcionamento adequado dos aparelhos de ar-condicionado;
- Reduzir a ocorrência de falhas e interrupções;

- Melhorar as condições de conforto térmico dos ambientes;
- Contribuir para a qualidade do ar interno;
- Aumentar a vida útil dos equipamentos;
- Reduzir gastos decorrentes de manutenções emergenciais;
- Proporcionar melhores condições para pacientes e servidores;
- Manter os equipamentos em condições adequadas de higiene, segurança e funcionamento.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão ser executados de acordo com as normas técnicas aplicáveis, recomendações dos fabricantes dos equipamentos e demais disposições legais e sanitárias pertinentes.

A empresa contratada será responsável pela qualidade dos serviços executados e deverá corrigir, sem ônus adicional para a Administração, eventuais falhas decorrentes da execução inadequada dos serviços.

Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, observada a legislação aplicável.

Araraquara, 11 de agosto de 2026.

Elaborado por: **CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA**
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPIOS DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE

Unidade solicitante: Unidade de Saúde Jardim América

Endereço: Rua Jurupema, nº 373 – Jardim América

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar-condicionado instalados na Unidade de Saúde Jardim América.

Ambientes contemplados:

- Consultório Pediátrico 1;
- Clínica Geral;
- Clínica Geral II;
- Pós-Consulta;
- Triagem.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Unidade de Saúde Jardim América possui aparelhos de ar-condicionado instalados em ambientes destinados ao atendimento da população e à realização de atividades relacionadas à assistência à saúde.

Os equipamentos instalados nas salas de Consultório Pediátrico 1, Clínica Geral, Clínica Geral II, Pós-Consulta e Triagem necessitam de manutenção periódica para garantir seu adequado funcionamento, conservação, eficiência e condições apropriadas de utilização.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode ocasionar redução da capacidade de refrigeração, aumento do consumo de energia elétrica, vazamentos, obstrução dos sistemas de drenagem, proliferação de sujeira nos componentes internos, falhas elétricas, ruídos, interrupções de funcionamento e redução da vida útil dos equipamentos.

Além disso, por se tratar de uma unidade de saúde, é necessário manter os ambientes em condições adequadas de conforto térmico e higiene, contribuindo para um ambiente apropriado para pacientes, acompanhantes e servidores.

Dessa forma, identifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de climatização existentes na unidade.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

a) Prestação de serviços por empresa especializada em manutenção de aparelhos de ar-condicionado;

b) Execução de manutenção preventiva e corretiva;

c) Realização de limpeza e higienização dos equipamentos;

d) Limpeza de filtros, serpentinas, bandejas e sistemas de drenagem;

e) Verificação das condições elétricas e mecânicas dos equipamentos;

f) Verificação do sistema de refrigeração;

g) Identificação de vazamentos e demais irregularidades;

h) Teste de funcionamento após a execução dos serviços;

i) Utilização de ferramentas, equipamentos e materiais adequados;

j) Disponibilização de profissionais capacitados para execução dos serviços;

k) Emissão de relatório referente aos serviços realizados;

l) Comunicação prévia à Administração sobre a necessidade de substituição de peças ou componentes;

m) Manutenção das condições de limpeza e organização dos ambientes após a realização dos serviços;

n) Observância das normas técnicas, de segurança e sanitárias aplicáveis.

4. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Manutenção realizada por servidores da própria Administração

Esta alternativa não se mostra adequada, considerando a necessidade de conhecimento técnico específico, ferramentas apropriadas, equipamentos de segurança e capacitação para realização de serviços de manutenção em sistemas de climatização.

Além disso, a execução por servidores que não possuam atribuição e qualificação específica poderá comprometer a segurança dos envolvidos e a qualidade dos serviços.

Alternativa 2 – Contratação de empresa especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para realização periódica de manutenção preventiva e atendimento das demandas de manutenção corretiva.

Esta alternativa apresenta-se como a mais adequada, pois permite contar com profissionais especializados, ferramentas apropriadas e conhecimento técnico necessário para manutenção dos equipamentos.

Alternativa 3 – Substituição dos aparelhos existentes

A substituição integral dos equipamentos não se apresenta, neste momento, como a solução mais vantajosa, uma vez que a necessidade identificada está relacionada principalmente à manutenção e conservação dos aparelhos existentes.

A substituição deverá ser considerada individualmente quando algum equipamento apresentar defeito irreparável, obsolescência ou custo de manutenção superior à sua substituição.

Conclusão da análise das alternativas

Após análise das opções, considera-se **mais adequada a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado**, por apresentar melhor relação entre necessidade, continuidade do serviço, conservação dos equipamentos e custo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado existentes na Unidade de Saúde Jardim América.

A manutenção preventiva deverá ser realizada periodicamente, buscando evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos.

Os serviços deverão compreender, conforme a necessidade:

- Inspeção dos equipamentos;
- Limpeza e higienização;
- Limpeza dos filtros;
- Limpeza das unidades evaporadoras e condensadoras;
- Limpeza das serpentinas;
- Limpeza das bandejas de condensado;
- Limpeza e desobstrução dos drenos;
- Verificação de cabos e conexões elétricas;
- Verificação dos motores e ventiladores;
- Verificação de ruídos e vibrações;
- Verificação do sistema de refrigeração;
- Verificação de vazamentos;
- Verificação da temperatura de funcionamento;
- Regulagens e ajustes;
- Testes de funcionamento;
- Manutenção corretiva quando necessária;
- Substituição de peças, mediante prévia autorização da Administração.

A solução deverá permitir que os equipamentos permaneçam em condições adequadas de funcionamento, contribuindo para a continuidade das atividades desenvolvidas na unidade de saúde.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A contratação deverá contemplar os equipamentos instalados nos seguintes ambientes:

Item	Ambiente	Quantidade
01	Consultório Pediátrico 1	01
02	Clínica Geral	01
03	Clínica Geral II	01
04	Pós-Consulta	01
05	Triagem	01

Observação: As quantidades, capacidades e modelos dos equipamentos deverão ser confirmados mediante levantamento técnico ou vistoria antes da elaboração definitiva da contratação.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação deverá ser obtido mediante pesquisa de preços junto ao mercado, considerando a quantidade de equipamentos, capacidade dos aparelhos, periodicidade das manutenções e serviços necessários.

A pesquisa deverá contemplar, sempre que possível, empresas especializadas que atuem na prestação de serviços de manutenção de sistemas de climatização.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando que os serviços possuem natureza semelhante e serão executados em uma mesma unidade de saúde, entende-se, preliminarmente, que a contratação poderá ser realizada de forma conjunta.

A contratação integrada dos serviços de manutenção dos equipamentos da unidade tende a facilitar o gerenciamento, a fiscalização, o acompanhamento das manutenções e a programação dos atendimentos.

Não se identifica, neste momento, necessidade de parcelamento do objeto por ambiente, desde que a contratação conjunta não restrinja a competitividade do certame.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Manter os aparelhos de ar-condicionado em adequado funcionamento;
- Reduzir a ocorrência de falhas e interrupções;
- Proporcionar melhores condições de conforto térmico;
- Contribuir para a qualidade do ar nos ambientes;
- Manter os equipamentos limpos e higienizados;
- Prolongar a vida útil dos aparelhos;
- Reduzir a necessidade de intervenções emergenciais;
- Evitar custos decorrentes de danos ocasionados pela falta de manutenção;
- Contribuir para o adequado funcionamento dos ambientes de atendimento da unidade;
- Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores;
- Oferecer condições adequadas de atendimento aos usuários do serviço público de saúde.

10. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços poderá gerar resíduos decorrentes da limpeza e manutenção dos equipamentos, bem como materiais eventualmente substituídos.

A empresa contratada deverá realizar o descarte adequado dos resíduos resultantes dos serviços, observando a legislação ambiental e sanitária aplicável.

Quando houver necessidade de intervenção no sistema de refrigeração, deverão ser observados os procedimentos técnicos adequados para evitar liberações indevidas de fluidos refrigerantes e minimizar impactos ambientais.

A contratada deverá adotar práticas que contribuam para o uso eficiente dos equipamentos e redução do consumo de energia elétrica.

11. ANÁLISE DE RISCOS

Os principais riscos relacionados à contratação são:

Risco	Consequência	Medida preventiva
Falta de manutenção preventiva	Falhas e paralisações dos equipamentos	Estabelecimento de cronograma periódico
Execução inadequada dos serviços	Danos aos equipamentos	Contratação de empresa especializada

Demora no atendimento corretivo	Prejuízo ao funcionamento da unidade	Estabelecimento de prazo para atendimento
Falta de peças adequadas	Prolongamento do tempo de equipamento parado	Comunicação e orçamento prévio
Falta de higienização adequada	Acúmulo de sujeira e comprometimento da qualidade do ar	Inclusão expressa da higienização no objeto
Falta de fiscalização	Serviços executados em desconformidade	Designação de fiscal do contrato

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a necessidade apresentada, a existência de equipamentos de climatização em ambientes destinados ao atendimento de usuários da Unidade de Saúde Jardim América e a necessidade de manutenção periódica para garantir seu adequado funcionamento, entende-se que a contratação é tecnicamente viável.

A contratação de empresa especializada mostra-se mais adequada do que a execução direta pela Administração, tendo em vista a necessidade de conhecimento técnico, ferramentas e procedimentos específicos.

Dessa forma, **declara-se viável a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado da Unidade de Saúde Jardim América**, observadas as condições estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e posteriormente detalhadas no respectivo Termo de Referência.

13. CONCLUSÃO

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela necessidade de contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar-condicionado instalados na Unidade de Saúde Jardim América, situada na Rua Jurupema, nº 373 – Jardim América.

A contratação deverá contemplar os equipamentos existentes nos ambientes de **Consultório Pediátrico 1, Clínica Geral, Clínica Geral II, Pós-Consulta e Triagem**, com o objetivo de garantir o funcionamento adequado dos equipamentos, a conservação do patrimônio público, a eficiência dos sistemas de climatização e condições apropriadas para o atendimento aos usuários e para o trabalho dos servidores.

A solução proposta é considerada **tecnicamente adequada e viável**, devendo a contratação ser precedida de levantamento dos equipamentos e pesquisa de preços, para posterior elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários ao processo de contratação.

Araraquara, 11 de agosto de 2026.

Elaborado por: **CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA**
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPIOS DE SAÚDE

Proc. Administrativo 4- 59.440/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2026 às 11:27:48

SOLICITO ESCLARECIMENTO QUANTO AO DESP INICIAL:

HOUVE FURTO DE FIOS DOS EQUIPAMENTOS. OS EQUIPAMENTOS JA ESTÃO DEVIDAMENTE CONECTADOS A REDE ELETRICA?

EM CASO NEGATIVO, NECESSARIO A INSTALAÇÃO ELETRICA ANTES DE ENVIAR EMPRESA DE MANUTENÇÃO.

FAVOR INFORMAR.

SALIENTO QUE DEVIDO A ALTA DEMANDA DESSE SERVIÇO, NECESSARIO AGUARDAR.

Vagner Aparecido Prates - SMS-SSABFAVOR AUTORIZAR.

Giovanna Zanin Parcesepe - SMS-SSGASPARA CIENCIA

–

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Andre Luiz Muller Tronco	11/08/2026 11:28:07	1Doc	ANDRE LUIZ MULLER TRONCO CPF 138.XXX.XXX-63

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0B29-C37B-EC30-305C**

Proc. Administrativo 5- 59.440/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 11/08/2026 às 12:03:12

Prezada Chefe de Divisão Luciana Marques da Silva - SMS-SSAB-DGUBS, favor informar o solicitado

at, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 6- 59.440/2026

De: Dirceu J. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2026 às 12:11:25

Prezados,

Em resposta às indagações apresentadas, seguem os esclarecimentos:

- Houve furto da fiação dos equipamentos? Sim.
- Os equipamentos já estão devidamente conectados à rede elétrica? Sim.
- A instalação elétrica está regularizada? Sim, a instalação elétrica já foi concluída e encontra-se em condições adequadas para o atendimento da empresa de manutenção.

Compreendemos a grande demanda e a necessidade de aguardar o atendimento. Contudo, solicitamos, se possível, que seja dada prioridade à sala de vacinação, considerando os problemas já apresentados pela câmara de conservação de vacinas.

Ressaltamos que a temperatura elevada do ambiente poderá comprometer novamente o funcionamento da câmara e, consequentemente, colocar em risco a adequada conservação das vacinas.

Atenciosamente,

–

Dirceu Ferreira Junior
enfermeiro

Proc. Administrativo 7- 59.440/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2026 às 13:21:30

Segue despacho 6

At, te .

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Proc. Administrativo 8- 59.440/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/08/2026 às 18:25:40

Claudinei Barbosa da Silva - SMS-SSGAS-DMISPROVIDENCIAR DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DA SALA DE VACINA.

–

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 9- 59.440/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde

Data: 12/08/2026 às 07:54:56

Andre Luiz Muller Tronco - SMS-SSGAS-DCL, já existe um processo com essa solicitação em andamento Proc. Administrativo 57.205/2026 - Ar condicionado - Vacina

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 59.030/2026

De: Robinson D. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SOSP-UTA - Unidade de Triagem Administrativa

Data: 06/08/2026 às 15:52:13

Setores (CC):

SOSP-UTA

Boa tarde!

O ar condiconado do consultório médico da médica Marina está sem funcionar por conta da falta de limpeza e manutenção. Precisamos de uma solução, por favor.

Grato.

–

Robinson Alves Dias

Enfermeiro

Proc. Administrativo 1- 59.030/2026

De: Jeferson C. - SOSP-UTA

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde

Data: 06/08/2026 às 16:09:21

À D.M.I.S.

–

Jeferson Bento Borges Correa
Supervisor Técnico

Proc. Administrativo 2- 59.030/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM - CMSC Jardim América “Dr. Marcelo Edgar Druet”

Data: 11/08/2026 às 09:07:34

Bom dia!

Tem uma solicitação em andamento Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS, favor confirmar se o consultório citado esta nela.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 3- 59.030/2026

De: Robinson D. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde

Data: 14/08/2026 às 16:10:38

Boa tarde!

Citei o consultório dela também.

Obrigado.

_

Robinson Alves Dias

Enfermeiro

Proc. Administrativo 57.205/2026

De: Robinson D. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SOSP-UTA - Unidade de Triagem Administrativa

Data: 31/07/2026 às 12:12:23

Setores (CC):

SOSP-UTA

Prezados,

o ar condicionado da sala da vacina está fazendo um barulho tremendamente forte e incomodando os profissionais que atendem na sala ao lado. Peço, por favor, a gentileza de verificar o problema.

Atenciosamente,

–

Robinson Alves Dias

Enfermeiro

Proc. Administrativo 1- 57.205/2026

De: Geovana B. - SOSP-UTA

Para: SOSP-SSOP-DMPP - Divisão de Manutenção de Próprios Públicos

Data: 31/07/2026 às 15:14:17

À D.M.P.P.

–

Geovana Beatriz Zaqui Batista
Assistente Administrativo

Proc. Administrativo 2- 57.205/2026

De: Rogerio B. - SOSP-SSOP-DMPP

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde - A/C Claudinei S.

Data: 03/08/2026 às 06:04:49

Prezado Chefe de Divisão,

Pela competencia.

Atte,

–

Rogerio Donizete Barboza
Chefe de Divisão de manutenção de próprios públicos

Proc. Administrativo 3- 57.205/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde - A/C Andre T.

Data: 03/08/2026 às 08:53:21

Bom dia!

Segue requisição, termo de referencia e etp pra autorização.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Anexos:

ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR_AR_CONDICIONADO.pdf
REQUISICAO_AR_AMERICA.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_AR_CONDICIONADOdocx.pdf

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Prefeitura Municipal de Araraquara

Secretaria Municipal de Saúde

1. Descrição da Necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde necessita garantir o pleno funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades de saúde, setores administrativos, almoxarifados, farmácias e demais dependências.

Os equipamentos são essenciais para:

- conservação adequada de medicamentos e insumos;
- conforto térmico de pacientes e servidores;
- funcionamento adequado de equipamentos médicos;
- controle sanitário e qualidade do ar.

A ausência de manutenção preventiva e corretiva pode comprometer serviços essenciais e gerar riscos sanitários.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Manutenções e Infraestrutura.

3. Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá:

3.1 Manutenção Preventiva

- limpeza completa dos filtros, serpentinas e bandejas;
- higienização e desinfecção;
- verificação elétrica e mecânica;
- inspeção de drenos e tubulações;
- verificação de gás refrigerante;
- medição de desempenho.

3.2 Manutenção Corretiva

- diagnóstico de falhas;
- substituição de peças defeituosas;
- recarga de gás refrigerante;
- reparos elétricos e eletrônicos;
- conserto de vazamentos.

3.3 Exigências Técnicas

- profissionais qualificados e treinados;
- uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança;
- atendimento às normas da ANVISA e vigilância sanitária;
- emissão de relatórios técnicos após cada atendimento.

4. Levantamento de Mercado

Foram analisadas soluções disponíveis:

Opção 1 — Contratação de empresa especializada (recomendada)
✓ mão de obra qualificada
✓ atendimento rápido
✓ garantia dos serviços
✓ redução de custos com pessoal próprio

Opção 2 — Manutenção com equipe própria
✗ necessidade de contratação e treinamento
✗ compra de ferramentas e equipamentos
✗ aumento do custo operacional

Opção 3 — Manutenção sob demanda sem contrato
✗ demora no atendimento
✗ risco de paralisações
✗ custos imprevisíveis

Conclusão: a contratação de empresa especializada por meio de contrato contínuo é a solução mais eficiente e econômica.

5. Estimativa de Quantidades

O levantamento será realizado nas unidades da Secretaria de Saúde, considerando:

- aparelhos tipo split;
- aparelhos de janela;
- sistemas piso-teto e cassete.

A quantidade estimada poderá ser ajustada após inventário técnico.

6. Estimativa de Custos

Com base em contratações similares:

- Manutenção preventiva mensal por equipamento;
- Manutenção corretiva sob demanda;
- Substituição de peças sob autorização prévia.

O valor total será definido após levantamento completo dos equipamentos.

7. Benefícios Esperados

✓ melhoria da qualidade do ar e conforto térmico
✓ preservação de medicamentos e insumos
✓ aumento da vida útil dos equipamentos
✓ redução de custos com substituição de aparelhos
✓ continuidade dos serviços de saúde

8. Riscos da Não Contratação

- deterioração dos equipamentos;
- interrupção de atendimentos;
- riscos sanitários;
- perdas de medicamentos;
- aumento de gastos emergenciais.

9. Sustentabilidade e Impacto Ambiental

- descarte adequado de peças e gases;
- uso de produtos biodegradáveis;
- redução do consumo energético por equipamentos eficientes.

10. Conclusão

A contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado é indispensável para garantir o funcionamento adequado das unidades de saúde e a qualidade dos serviços prestados à população.

Araraquara,03 de Agosto de 2026.

Elaborado por: **CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA**
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPIOS DE SAÚDE



Municipio de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL E/OU SERVIÇO 3659/2026

Unidade Solicitante: SMS.8.1.18 - GERENCIA DE MANUTENCAO DE PROPRIOS SAUDE

Solicitação Nº: 3659/2026

Data de Emissão: 03/08/2026 **Data de Envio:** 03/08/2026

Data Entrega Item/Serviço:

Prazo Cons./Exec.: 1 - IMEDIATO

Forma Entr./Exec.: 1 - IMEDIATO

Local para Entrega: 62 - ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07H-12H - - -

Funcionário: 143600 - CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA

Gestor Indicado:

Órgão Financeiro: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Unidade Financeira: 1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Legislação / Convenio / Contrato :

Objeto: UNIDADE DE SAÚDE JARDIM AMÉRICA

Justificativa: NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO DA SALA DE VACINA CONFORME SOLICITAÇÃO VIA 1DOC 57.205/2026

Observação:

Ficha - Dotação Orçamentaria: 432 - 08.01.3.3.90.39.10.301.0009.2.034.05.3000159.
Fonte: 5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS Aplicação: 3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)
Sub-Elemento: 99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Item	Cod. Material	Quant.	Unid.	Descrição	Projeto	Vl. Unit.	Vlr. Total
1	1.2.00298	1	SV	SERVICO DE MANUTENCAO E HIGIENIZACAO EM AR CONDICIONADO	-	0,0000	0,00
						Total	**0,00**

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de Empresa Especializada para Manutenção de Aparelhos de Ar-Condicionado

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde
Município: Araraquara

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva** em aparelhos de ar-condicionado instalados nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo funcionamento adequado, eficiência energética e qualidade do ar.

2. JUSTIFICATIVA

A manutenção dos aparelhos de ar-condicionado é essencial para:

- Garantir conforto térmico a pacientes e servidores;
- Assegurar condições sanitárias adequadas em ambientes de saúde;
- Evitar proliferação de fungos, bactérias e agentes contaminantes;
- Prevenir falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos;
- Reduzir custos com substituição e consumo energético.

Considerando o uso contínuo dos equipamentos nas unidades de saúde, torna-se necessária a contratação de empresa especializada.

3. OBJETIVOS

- Manter os equipamentos em pleno funcionamento;
- Melhorar a qualidade do ar interior;
- Reduzir paradas inesperadas;
- Atender normas sanitárias e técnicas vigentes;
- Garantir eficiência energética dos aparelhos.

4. ESCOPO DOS SERVIÇOS

4.1 Manutenção Preventiva

Deverá ser realizada periodicamente e incluir:

- Limpeza de filtros, serpentinas e bandejas;
- Higienização completa com produtos bactericidas;
- Verificação de drenos e vazamentos;
- Limpezas das turbinas e ventiladores;
- Verificação de pressões e carga de gás refrigerante;
- Inspeção de componentes elétricos;
- Aperto de conexões;
- Teste de funcionamento geral.

4.2 Manutenção Corretiva

Inclui:

- Diagnóstico de falhas;
- Reparo ou substituição de peças defeituosas;
- Recarga de gás refrigerante;
- Correção de vazamentos;
- Reparos elétricos e eletrônicos;
- Reinstalação e ajustes técnicos.

A substituição de peças deverá ser previamente autorizada.

5. LOCAIS DE EXECUÇÃO

Os serviços serão realizados nas unidades pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, incluindo:

- Unidades Básicas de Saúde (UBS);
- Unidades de Pronto Atendimento (UPA);
- Centros de Especialidades;
- Setores administrativos;
- Demais prédios vinculados à Secretaria.

6. TIPOS DE EQUIPAMENTOS ATENDIDOS

- Split Hi-Wall;
- Split Piso-Teto;
- Cassete;
- Janela;
- Sistemas VRF (se houver);
- Outras tecnologias existentes nas unidades.

Capacidades estimadas: 9.000 BTUs a 60.000 BTUs ou superior.

7. PERIODICIDADE

- Manutenção preventiva: conforme cronograma mensal, bimestral ou trimestral;
- Manutenções corretivas: sob demanda, com atendimento em até **24 horas** após solicitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A empresa deverá:

- Possuir registro técnico e profissionais qualificados;
- Seguir normas técnicas e sanitárias vigentes;
- Utilizar EPIs e materiais adequados;
- Fornecer relatórios técnicos após cada visita;
- Garantir qualidade dos serviços prestados;
- Responsabilizar-se por danos causados durante os serviços;
- Cumprir normas de segurança do trabalho.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

- Permitir acesso aos equipamentos;
- Disponibilizar responsável para acompanhamento dos serviços;
- Autorizar substituição de peças quando necessário;
- Efetuar pagamento conforme contrato.

10. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa deverá apresentar:

- CNPJ compatível com o objeto;
- Comprovação de capacidade técnica;
- Registro em conselho competente (quando aplicável);
- Responsável técnico habilitado;
- Atestados de serviços similares executados.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço global, desde que atendidas todas as especificações técnicas e exigências legais.

12. FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços será acompanhada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Saúde.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os serviços deverão seguir as normas técnicas da ABNT, legislações sanitárias e boas práticas de manutenção de sistemas de climatização.

Araraquara,03 de Agosto de 2026.

Elaborado por: **CLAUDINEI BARBOSA DA SILVA**
CHEFE DE DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PROPIOS DE SAÚDE

Proc. Administrativo 4- 57.205/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 03/08/2026 às 10:58:02

Vagner Aparecido Prates - SMS-SSABAUTORIZAR.,

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vagner Aparecido Prates	03/08/2026 12:43:13	1Doc	VAGNER APARECIDO PRATES CPF 150.XXX.XXX-57

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **9610-3ECC-AB88-0C08**

Proc. Administrativo 5- 57.205/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde - A/C Andre T.

Data: 03/08/2026 às 12:44:17

Considerando tratar-se de Sala de Vacina autorizo. Encaminho ao setor competente para dar andamento no processo.

Fico à disposição

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo (Nota interna 04/08/2026 20:25) 57.205/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 04/08/2026 às 20:25:03

FAVOR INFORMAR ENDEREÇO DA UNIDADE

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 6- 57.205/2026

De: Dirceu J. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde - A/C Andre T.

Data: 12/08/2026 às 09:16:01

CMS JD AMERICA - RUA JURUPEMA 373, JD AMERICA - ARARAQUARA -SP CEP:14811-254

–

Dirceu Ferreira Junior
enfermeiro

Proc. Administrativo 7- 57.205/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: SFP-GCGM-DECOS - Divisão de Execução e Controle Orçamentário Saúde

Data: 13/08/2026 às 20:20:19

FAVOR RESERVAR COT 2704

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Anexos:

COT_2704.pdf

Municipio de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Mapa Comparativo de Preços

Cotação : 2704/2026

Solicitação de Compra 3659/2026

Item : 1.2.00298 - SERVICO DE MANUTENCAO E HIGIENIZACAO EM AR CONDICIONADO **Qtde.:** 1,00 SV

Seq. Item	Fornecedores		CNPJ	Part.	Calc. Estm.	Classificado	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	65060	PAULO FILIPE DE OLIVEIRA LEMES - ME	27.784.422/0001-51		Sim	Sim		R$ 3.500,00000	R$ 3.500,00
	ME/EPP:	NÃO	**Data Orçamento:**	05/08/2026					
1	66244	BRAGHINI CONSTRUTORA LTDA	34.126.408/0001-26		Sim	Sim		R$ 3.170,00000	R$ 3.170,00
	ME/EPP:	NÃO	**Data Orçamento:**	05/08/2026					
1	65450	ELETRICA 7F + AR COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	52.153.537/0001-95		Sim	Sim		R$ 2.434,43000	R$ 2.434,43
	ME/EPP:	NÃO	**Data Orçamento:**	05/08/2026					

Médias Unitário / Total : **3.034,81000** **R$ 3.034,81**

Dados Vencedor			Classificado	Valor Total
65450	ELETRICA 7F + AR COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA	52.153.537/0001-95	Sim	R$ 2.434,43000

Desclassificação	Motivo

Total para o Menor Preço: **R$ 2.434,43**

Total para o Maior Preço: **R$ 3.500,00**

Total para a Média Cotada: **R$ 3.034,81**

Proc. Administrativo 8- 57.205/2026

De: Luciana M. - SFP-GCGM-DECOS

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde

Data: 20/08/2026 às 11:50:01

Segue anexo a reserva solicitada na cotação do despacho 7.

Att

_

Luciana Melhado

Anexos:

ofr00078_1_.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciana Do Nascimento Melh...	20/08/2026 11:51:47	1Doc	LUCIANA DO NASCIMENTO MELHADO CPF 330.XXX.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **6989-E2A2-E551-89EA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901

UF: SAO PAULO - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000

CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Nota de Reserva 3219/2026

20 agosto 2026

Orgão	:	8 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	:	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Proj / Ativ.	:	2034 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÕES/SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Elemento Despesa:	:	39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-elemento de Despesa	:	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA
Item de Despesa	:	00 - 0
Ficha	:	432 - 08.01.3.3.90.39.10.301.0009.2.034.05.3000159.
Fonte	:	5 - TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
Aplicação	:	3000159 - CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)

Valor da Reserva: 2.434,43

DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS

Histórico da Reserva:

Reserva da Cotacão: 2704/2026

Projeto	:	-
Dotaçao Orçamentária	:	432 - 08.01.3.3.90.39.10.301.0009.2.034.05.3000159.
Saldo Anterior da Dotação	:	13.824,53
Valor desta Reserva	:	2.434,43
Valor Desbloqueado/Cancel	:	0,00
Saldo da Reserva	:	2.434,43
Saldo Atual da Dotação	:	7.280,10

Licitaçao: /

Processo: /

Cotação: /

Emitente: LDNMELHADO

Responsável: LDNMELHADO

Solicitação:

Relação Programação Mensal

Mês	Valor	Complemento	Desbloqueio	Saldo
Agosto	2.434,43	0,00	0,00	2.434,43

Proc. Administrativo 9- 57.205/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: SMS-SSGAS-DCL-UNICONT-EAPC - Equipe de Apoio à Contratação (saúde)

Data: 20/08/2026 às 11:57:19

Giovana Dias Nascimento - SMS-SSGAS-DCL-UNICONT-EAPCFAVOR PROVIDENCIAR AF

–

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 10- 57.205/2026

De: Giovana N. - SMS-SSGAS-DCL-UNICONT-EAPC

Para: SFP-GCGM-DECOS - Divisão de Execução e Controle Orçamentário Saúde

Data: 20/08/2026 às 12:09:26

Boa tarde!
Segue AF para empenho.

_

Giovana Dias Nascimento
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Anexos:

AF_4107.pdf

Municipio de Araraquara

RUA SÃO BENTO , 840 - CENTRO - CEP 14.801-901
ARARAQUARA - SP - Brasil - Fone/Fax (16) 33015000
CNPJ: 45.276.128/0001-10 HOME PAGE:

Autorização de Fornecimento/Serviço

Numero AF : 4107/2026

Número Processo : 6853/2026

Empenhos :

Modalidade : 10 - CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO **N° Modalidade :** 2227/2026

Fornecedor : 65450 - ELETRICA 7F + AR COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA

Documento : 52.153.537/0001-95

Endereço : AV - DOMINGOS SORBO Nº 562 **Bairro :** JARDIM NOVA ARARAQUARA

Cidade : ARARAQUARA **CEP :** 14804210 **Fone :** **Fax :**

E-mail : ALEXFANELLI61@GMAIL.COM

Funcionário Efetivação : GSNASCIMENTO

Prazo de Entrega : 2 - IMEDIATO **Data de Emissão :** 20/08/2026

Local de Entrega : 62 - ALMOX. CENTRAL - R RENATO ÓPICE,154, DAS 07h-12h

Objeto :

MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO

Justificativa :

NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO DA SALA DE VACINA CONFORME SOLICITAÇÃO VIA 1DOC 57.205/2026

Unidade(s) : **SMS.8.1.18 - GERENCIA DE MANUTENCAO DE PROPRIOS SAUDE**

Dotações

Num. Referência	Ficha	Código Dotação	Aplicação	SubElemento	Valor Liberado	Reserva	Valor Reserva
181188	432	08.01.3.3.90.39.10.301.0009.2.034.05.3000159.	3000159	99	2.434,43	3219	2.434,43

Itens

Seq. Item	Cód. Material	Descrição do Objeto	Unidade Sol.	Marca	Unid. Medida	Qtd.	Vlr. Unitário	Vlr. Total
1	1.2.00298	SERVICO DE MANUTENCAO E HIGIENIZACAO EM AR CONDICIONADO	SMS.8.1.18		SV	1,00000	2.434,43000	2.434,43000

Observação :

Total : 2.434,43000 DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS

Obs.:-Pelo não cumprimento das especificações e condições nesta Autorização de Fornecimento ficam V.Sas. sujeitos as sanções previstas na Lei Federal no. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
-Pagamento por depósito em conta corrente ou DOC, favor fornecer domicílio bancário, número da conta e nota fiscal.
-Favor colocar no corpo da nota fiscal o número desta AF, o número do empenho e a condição de pagamento.
-Emitir nota fiscal por Autorização de Fornecimento.
- Os materiais serão recebidos somente no entre o horário das 8h às 16h. Após esse período a unidade não receberá materiais.

Proc. Administrativo 11- 57.205/2026

De: Ana O. - SFP-GCGM-DECOS

Para: SFP-GCGM-DECOS - Divisão de Execução e Controle Orçamentário Saúde

Data: 20/08/2026 às 13:15:59

Justificativa : NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO DA SALA DE VACINA CONFORME SOLICITAÇÃO VIA 1DOC 57.205/2026

_

Ana Paula Olivi Hartemam
ASSISTENTE TECNICO

Anexos:

ofr00471.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Luciana Do Nascimento Melh...	20/08/2026 14:10:09	1Doc	LUCIANA DO NASCIMENTO MELHADO CPF 330.XXX.XX...
JEANE CAMARGO ASTOLFI	03/09/2026 16:48:02	1Doc	JEANE CAMARGO ASTOLFI CPF 149.XXX.XXX-19

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7468-8FE3-A4EB-2179**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

N O T A D E E M P E N H O

Número: 13537/2026

Tipo do Empenho: **Ordinário**

CREDOR	**65450-ELETRICA 7F + AR COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA** **CPF/CNPJ: 52.153.537/0001-95**
ATUAÇÃO	28-FORNECEDOR - SAUDE
ENDEREÇO	DOMINGOS SORBO ,562- JARDIM NOVA ARARAQUARA--ALEXFANELLI61@GMAIL.COM

PROCESSO Nº	6853/2026 **AUTORIZAÇÃO**
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	Dispensa de Licitação por valor (art. 75, I e II) **NUMERO** 2227
ABERTURA :	**HOMOLOGAÇÃO :** **PUBLICAÇÃO :**

COND PAGAMENTO	30 DIAS APOS EMISSÃO DA NF
ÓRGÃO :	8-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
UNIDADE :	1-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB UNIDADE :	-
FICHA/ DOTAÇÃO :	432-08.01.3.3.90.39.10.301.0009.2.034.05.3000159.
PROGRAMA :	9-FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE
AÇÃO :	2034-Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde
FUNÇÃO :	10-SAÚDE
SUBFUNÇÃO :	301-ATENÇÃO BÁSICA
FONTE DE RECURSO :	5-TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS
APLICAÇÃO :	3000159-CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVS, PUBLICOS DE SAÚDE (4678)
CLASSE :	-
NATUREZA DESPESA :	339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
ELEMENTO DA DESPESA :	39-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
SUB - ELEMENTO :	17-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
CONTA BANCÁRIA :	-
ITEM:	-

VALOR DESTE EMPENHO	**2.434,43**
EXTENSO	**(DOIS MIL E QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS)**
SALDO EMPENHO	**2.434,43**

HISTÓRICO 1DOC 57.205/2026 - MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO.
JUSTIFICATIVA :
NECESSITA DE MANUTENÇÃO NO AR CONDICIONADO DA SALA DE VACINA CONFORME SOLICITAÇÃO VIA 1DOC 57.205/2026.

Operador: **APOHARTEMAM**

ARARAQUARA 20 de agosto de 2026

Emissor: **APOHARTEMAM**

Emitido em: **20/08/2026 13.15.38**

Proc. Administrativo (Nota interna 20/08/2026 14:00) 57.205/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2026 às 14:00:27

ENCAMINHADO

–

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 12- 57.205/2026

De: JEANE A. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde

Data: 28/08/2026 às 15:40:24

Informo que a manutenção do ar condicionado da sala de vacina ainda não foi finalizada , o técnico esteve na unidade , fez uma avaliação , ficou de retornar e não voltou .

A temperatura da sala de vacina encontra-se acima da média exigida pela GVE .

No aguardo da manutenção

–

Jeane Camargo Astolfi
enfermeira

Proc. Administrativo 13- 57.205/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 08:48:49

PREZADA JEANE CAMARGO ASTOLFI - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAMCONFORME INFORMADO NO PROTOCOLO DE NF 44310/2026, HOUVE FURTO DE COBRE NA UNIDADE E FICOU ACERTADO DE RETIRAR EM EQUIPAMENTO DE OUTRA SALA PARA SUBSTITUIR ESTE CITADO. ESTAMO PROVIDENCIANDO SOLICITAÇÃO E EMPENHO PARA QUE O SERVIÇO SEJA EFETUADO,FAVOR AGUARDAR.

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 31.956/2026

De: Tais L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: SOSP-UTA - Unidade de Triagem Administrativa

Data: 23/04/2026 às 08:55:04

Setores (CC):

SMS-SSAB-DAF, SOSP-UTA

Bom dia

O ar condicionado da Farmácia Distrital do CMS América está desligado, pois perdeu sua capacidade de refrigeração e está vazando água, comprometendo o espaço de armazenamento e manutenção de temperatura das medicações. O pessoal de manutenção interna já avaliou o equipamento e nos informou que a manutenção é externa, provavelmente sendo necessária a troca do dreno.

Os critérios de armazenamento de medicamentos impactam diretamente a qualidade, segurança e eficácia dos mesmos. O ambiente da farmácia deve ser protegido contra agentes que possam comprometer os produtos, como calor excessivo, umidade, luz direta, poeira e pragas.

A temperatura de ambiente estabelecida pela ANVISA é entre 15°C e 30 °C como tratado na RDC 653/2022. O correto armazenamento de medicamentos protege o paciente, fortalece a credibilidade do atendimento, e evita penalidades.

A estabilidade de medicamentos injetáveis, medicamentos em suspensão (principalmente antibióticos) e pomadas podem ser afetadas por altas temperaturas. A geladeira de insulinas também não aguentará manter a temperatura adequada, pois toda dispensação tem que ser aberta e recebe entrada de ar quente do ambiente. Temos mais o agravante da falta de persianas, que já foram solicitadas anteriormente, que permite a entrada de luz direta, aumentando ainda mais a temperatura ambiente e exposição das medicações.

Enfim, diante das questões exposta, reforço a necessidade de manutenção do ar condicionado com urgência.

–

Taís Turrioni Fonseca Lino
FARMACEUTICA

Proc. Administrativo 1- 31.956/2026

De: Jeferson C. - SOSP-UTA

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde

Data: 23/04/2026 às 09:09:51

À D.M.I.S.

–

Jeferson Bento Borges Correa
Supervisor Técnico

Proc. Administrativo 2- 31.956/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/04/2026 às 10:03:07

Bom dia!

Já existe um processo administrativo aberto em adamento para manutenção Proc. Administrativo 19.880/2026 - conserto ar condicionado.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 13- 61.459/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica - A/C Vagner P.

Data: 31/08/2026 às 10:38:02

Foram respondidos somente os itens 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 18.

Falta responder os itens 1, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 14- 61.459/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS - Divisão de Gestão das Unidades Básicas da Saúde

Data: 31/08/2026 às 18:33:23

Prezada Chefe de Divisão Luciana Marques da Silva - SMS-SSAB-DGUBS, por favor responder aos questionamentos faltantes no REQUERIMENTO Nº 1792/2026:

11) A Administração Municipal realizou recentemente vistoria nas condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América? Em caso positivo, informar a data e encaminhar cópia do relatório ou parecer técnico.

12) O Poder Executivo tem conhecimento da incidência direta de luz solar em determinados ambientes da UBS, em razão da posição geográfica das salas? Em caso positivo, quais providências estão sendo estudadas ou adotadas para minimizar os impactos dessa exposição?

13) Foram avaliadas medidas como instalação ou adequação de cortinas, persianas, películas, elementos de proteção solar, cobertura ou outras soluções de controle da incidência solar nos ambientes afetados? Em caso positivo, informar quais medidas serão adotadas e o respectivo prazo.

14) Existem outras deficiências de infraestrutura identificadas pela Administração Municipal na UBS do Jardim América que ainda aguardam solução? Em caso positivo, apresentar relação das demandas, indicando a situação atual e a previsão de atendimento.

25) 25. Considerando os relatos apresentados a este Gabinete, quais providências concretas serão adotadas pelo Poder Executivo para regularizar as condições de funcionamento da UBS do Jardim América, especialmente quanto aos equipamentos de informática, medicamentos, aparelhos de ar-condicionado e adequações dos ambientes? Fornecer cronograma detalhado.

27) 27. Existe previsão de realização de uma vistoria geral nas unidades que apresentem demandas pendentes, com o objetivo de identificar e solucionar problemas que possam estar comprometendo o atendimento à população?

Fico no aguardo e à disposição

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 15- 61.459/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSGAS-DMIS - Divisão de Manutenção da Infraestrutura da Saúde

Data: 31/08/2026 às 18:38:56

Prezado Senhor Claudinei Barbosa da Silva - SMS-SSGAS-DMIS, peço por favor avaliar os de números:

20) Existe cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos utilizados nas UBS do Município, especialmente aparelhos de arcondicionado, equipamentos de informática e equipamentos médicos? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma vigente.

21) Qual é a periodicidade prevista para a realização da manutenção preventiva dos equipamentos das UBS? A Administração possui controle das manutenções realizadas e das que estão pendentes?

22) Existem atualmente equipamentos nas UBS do Município cuja manutenção preventiva esteja atrasada? Em caso positivo, informar quais unidades e quais equipamentos se encontram nessa situação.

23) A Administração Municipal realiza vistorias periódicas de infraestrutura nas UBS, independentemente da existência de reclamação ou solicitação específica? Em caso positivo, informar a periodicidade e encaminhar os relatórios das vistorias realizadas.

27) Existe previsão de realização de uma vistoria geral nas unidades que apresentem demandas pendentes, com o objetivo de identificar e solucionar problemas que possam estar comprometendo o atendimento à população?

Desde já agradecemos, ficamos no aguardo das informações para subsidiar respostas ao Requerimento do Vereador

Fico à disposição

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 16- 61.459/2026

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: SMS-SSAB-DGUBS-UAA - Unidade de Apoio Rede Básica

Data: 31/08/2026 às 18:42:13

Prezada Carolina Alves de Oliveira - SMS-SSAB-DGUBS-UAA, peço por favor responder aos questionamentos que tange a manutenção de equipamentos médicos conforme:

20) Existe cronograma de manutenção preventiva dos equipamentos utilizados nas UBS do Município, especialmente aparelhos de arcondicionado, equipamentos de informática e equipamentos médicos? Em caso positivo, encaminhar cópia do cronograma vigente.

21) Qual é a periodicidade prevista para a realização da manutenção preventiva dos equipamentos das UBS? A Administração possui controle das manutenções realizadas e das que estão pendentes?

22) Existem atualmente equipamentos nas UBS do Município cuja manutenção preventiva esteja atrasada? Em caso positivo, informar quais unidades e quais equipamentos se encontram nessa situação.

Desde já agradeço.

Fico no aguardo pois estas informações subsidiarão respostas do requerimento do Vereador.

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Proc. Administrativo 17- 61.459/2026

De: Carolina O. - SMS-SSAB-DGUBS-UAA

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica - A/C Vagner P.

Data: 01/09/2026 às 08:50:44

Bom dia!

Prezado Vagner Aparecido Prates - SMS-SSAB, em resposta aos questionamentos:

20) Referente as manutenções de equipamentos médicos não possuimos cronograma de manutenções preventivas, somente corretivas.

21) As manutenções corretivas são realizadas conforme as necessidades de cada Unidade de Saúde.

22) Na data de hoje temos em manutenção 3 aparelho de DEA marca Easy Thot (USF Biagioni, USF Altos do Pinheiros e USF São Bento), aguardando liberação de empenho. E para cotação temos 1 balança infantil (USF Jd Brasil), 1 detector fetal (USF Iedda) e 1 DEA (USF Hortênsias).

_

Carolina Alves de Oliveira
Subsecretaria de Atenção Básica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 18- 61.459/2026

De: Claudinei S. - SMS-SSGAS-DMIS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica - A/C Vagner P.

Data: 01/09/2026 às 13:00:20

Bom dia!

Referente ao item 20 : Nós não fazemos manutenção preventivas de equipamentos, os ares condicionados é de responsabilidade do compras chamarem a empresa, apenas fazemos a solicitação quando o equipamento esta quebrado.

Referenteao item 21: Nós não realizamos manutenção preventiva em equipamentos nós realizams manutenção predial.

Referente ao item 22: Desconhecemos por que tudo que a unidade pede relativo ao prédio é realizado, exemplo pucxar tomada, instalar ventilador troca de lampadas e etc.

Referente ao item 23: A vistoria periódica de infraestrutura cabe ao setor de engenharia, setor de obras pois não temos qualificação para realização de manutenção de infraestrutura

Referente ao item 27: Não, pois tudo que a unidade nos solicitouaté agora foi atendido, e até o presente momento nenhuma de nossas manutenções comprometeu o atendimento a população.

–

Claudinei Barbosa da Silva
Gerente de Manutenção

Proc. Administrativo 19- 61.459/2026

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 01/09/2026 às 13:57:05

Prezado Vagner Aparecido Prates - SMS-SSAB

Seguem as respostas aos questionamentos constantes do Despacho nº 14, elaboradas com informações colhidas juntamente com Dirceu Ferreira Junior – SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM.

11) A Administração Municipal realizou recentemente vistoria nas condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América? Em caso positivo, informar a data e encaminhar cópia do relatório ou parecer técnico.

R:Sim. A Administração Municipal realizou vistoria nas condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América, conforme consta do Processo Administrativo nº 43.402/2025, com registro de vistoria realizado em 02/06/2025.

12) O Poder Executivo tem conhecimento da incidência direta de luz solar em determinados ambientes da UBS, em razão da posição geográfica das salas? Em caso positivo, quais providências estão sendo estudadas ou adotadas para minimizar os impactos dessa exposição?

R:Sim. A questão consta no Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS, com registro em 08/08/2026, às 08h09, estando a documentação pertinente anexada ao Despacho nº 3 do Processo Administrativo nº 59.440/2026.

13) Foram avaliadas medidas como instalação ou adequação de cortinas, persianas, películas, elementos de proteção solar, cobertura ou outras soluções de controle da incidência solar nos ambientes afetados? Em caso positivo, informar quais medidas serão adotadas e o respectivo prazo.

R:Sim. A avaliação das condições relacionadas à incidência solar e das possíveis medidas de controle consta dos Proc. Administrativo 59.440/2026 - AR-CONDICIONADO E CORTINAS e nº 43.402/2025, nos quais foram analisadas as condições de infraestrutura, climatização e conforto ambiental da UBS do Jardim América.As medidas eventualmente indicadas, bem como os respectivos prazos de execução, deverão observar as providências e os encaminhamentos constantes dos referidos processos administrativos.

14) Existem outras deficiências de infraestrutura identificadas pela Administração Municipal na UBS do Jardim América que ainda aguardam solução? Em caso positivo, apresentar relação das demandas, indicando a situação atual e a previsão de atendimento.

R:Sim. No que se refere à climatização da UBS do Jardim América, foi identificada a necessidade de reposição dos equipamentos de ar-condicionado que foram furtados.

A demanda consta da Circular 668/2025 - Levantamento de necessidades de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores Despacho nº 40, e encontra-se em tramitação para a adoção das providências necessárias à reposição dos equipamentos.

Quanto à previsão de atendimento, deverá ser observada a tramitação administrativa e a disponibilidade para execução da demanda, conforme os encaminhamentos constantes do referido processo.

25) Considerando os relatos apresentados a este Gabinete, quais providências concretas serão adotadas pelo Poder Executivo para regularizar as condições de funcionamento da UBS do Jardim América, especialmente quanto aos equipamentos de informática, medicamentos, aparelhos de ar-condicionado e adequações dos ambientes? Fornecer cronograma detalhado.

R:As providências destinadas à regularização das condições de funcionamento da UBS do Jardim América estão sendo tratadas no âmbito dos Proc. Administrativo 64.747/2026 - COMPUTADORES OPERANTES CMS AMÉRICAe Proc. Administrativo 64.758/2026 - solicitação computadores CMS AMÉRICA que contemplam os encaminhamentos necessários à avaliação e ao atendimento das demandas apresentadas.

As medidas relativas aos equipamentos de informática, medicamentos, aparelhos de ar-condicionado e adequações dos ambientes deverão observar os encaminhamentos e as providências administrativas constantes dos referidos

processos.

O cronograma de execução está condicionado à tramitação das demandas e às providências a serem adotadas pelos setores responsáveis, conforme os respectivos processos administrativos.

27) Existe previsão de realização de uma vistoria geral nas unidades que apresentem demandas pendentes, com o objetivo de identificar e solucionar problemas que possam estar comprometendo o atendimento à população?

R:Sim. Conforme os protocolos e processos administrativos anteriormente mencionados, as demandas de adequação e manutenção das unidades vêm sendo registradas e acompanhadas pela Administração Municipal desde 2025, com recorrência de solicitações também em 2026.

A realização das adequações necessárias está condicionada à tramitação dos procedimentos administrativos e à realização dos processos licitatórios pertinentes, aguardando-se a conclusão da licitação para o prosseguimento das providências necessárias.

Após a conclusão dos procedimentos, serão avaliadas as demandas pendentes e adotadas as medidas cabíveis, de acordo com as prioridades e necessidades identificadas em cada unidade, visando assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento à população.

Segue as respostas conforme relato do enfermeiro Dirceu. Ficamos à disposição para demais duvias e esclarecimentos.

At, te

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Circular 668/2025

De: Micheli G. - SMS-SSAB-DGUBS-UAA

Para: setores (57)57 setores

Data: 01/12/2025 às 14:54:08

Levantamento de necessidades de aparelhos de ar-condicionado e ventiladores

Solicito que cada unidade de saúde informe, **nesta própria circular**, suas necessidades de **ar-condicionado e ventiladores**, indicando a **quantidade solicitada** e as **salas onde deverão ser instalados**, para composição de um levantamento atualizado dessas demandas.

Ressalto que as informações deverão ser registradas nesta circular **impreterivelmente no prazo de 5 (cinco) dias**, contados **a partir da data de emissão desta circular.**

Atenciosamente,

–

Micheli de Abreu Guidelli

Chefe de setor

Subsecretaria de Atenção Básica

Secretaria Municipal da Saúde

Circular 1- 668/2025

De: GIULIANE R. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCSAN

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 15:19:16

CMS Santa Angelina já contemplado com instalação dos aparelhos durante a reforma em 2024.

At.te,

–

Giuliane Cristina Marcello Ruffo
Enfermeira

Circular 2- 668/2025

De: Leticia S. - SMS-SSAB-DESF-USFIGTM-ESFIGTM

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 15:32:34

Prezada, segue a relação do CMS Iguatemi

Ar condicionado (hoje a unidade tem aparelho somente na sala de vacina, sala do dentista e farmácia):

Consultório clinico geral 2
Consultorio pediatra 1
Consultorio ginecologista 1
Sala de medicação 1
Pós consulta 1
Sala enfermeiro 1
Administrativo 1

Curativo 1

Triagem 1

Ventilador: 2 unidades na sala de espera dos pacientes. Hoje não temos nenhum.

Fico à disposição,

Att

–

Leticia Cristina da Silva
Enfermeiro

Circular 3- 668/2025

De: Bárbara P. - SMS-SSAB-DESF-USFVVRD-ESFVVRD-II

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 15:45:41

Boa tarde,

Há necessidade de ventilação por ar condicionado nos seguintes locais da USF Valle Verde:

- Sala dos ACS

- Acolhimento equipe II

- Salas de espera equipe I e II

Importante informar que as equipes encontram-se em aguardo de manutenção dos equipamentos de ar condicionado do consultório médico da equipe II, da recepção da unidade de saúde, da sala de aplicação (antigo consultório médico da equipe I) e da sala de reuniões/refeitório (antiga sala dos ACS) conforme solicitados nos Proc. Administrativo 65.805/2025, Proc. Administrativo 69.955/2025, Proc. Administrativo 104.157/2024 e Proc. Administrativo 72.970/2024.

Também reforço que a sala dos ACS não possui ventilação nem por janela, o que dificulta o fluxo de ar, inclusive, do ventilador que lá consta.

–

Bárbara Zerbinatti Peres
Médica de Família e Comunidade

CRM-SP: 196.835

RQE: 111.716

Circular 4- 668/2025

De: Fabiana L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCIGTM-ECR

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 15:51:00

BOA TARDE! SOLICITO AR CONDICIONADO PARA SALA DE REUNIÕES DA USF SANTANA ONDE A EQUIPE DO CONSULTÓRIO DE RUA FICA!

–

Fabiana Pereira da Silva Lanza
ENFERMEIRA

FABIANA P. S. LANZA

Circular 5- 668/2025

De: Roberta W. - SMS-SSAB-DESF-USFAMA-III-ESFAMA-III

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 15:51:09

USF Monte Alegre devido a ampliação e reforma está tudo ok

–

Roberta C. C. Wakim
Enfermeira

Estratégia da Saúde da Família

USF Monte Alegre 3

Circular 6- 668/2025

De: Elisangela C. - SMS-SSAB-DESF-USFVLS -ESFVLS

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 16:00:21

Solicito Ar Condicionado nas:

Sala dos ACS,

Sala de Acolhimento (Pré Consulta) ,

Consultório de Apoio ,

Sala de Curativo e

Recepção desta USF, pois a mesma é bastante quente devido a ser de Drywall.

At.te

_

Enf. Elisangela Camargo Garcia Leal Costa

USF Vila Santana - 3337-9387

Circular 7- 668/2025

De: Gisele B. - SMS-SSAB-DESF-USFVDS-ESFVDS-III

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 16:13:33

Solicito manutenção para o ar condicionado das seguintes salas:

- consultorio 3

- sala dos ACS

- sala de GO

Compra de ar condicionado para:

- sala de aplicação

- sala do pezinho

- sala de observação.

_

Gisele Trevizan Barbosa
Enfermeira USF Vale do Sol eq.3

Circular 8- 668/2025

De: Monica N. - SMS-SSAB-DESF-USFML-ESFML-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 01/12/2025 às 16:40:51

Necessario instalação de ar condicionado nos ambientes:

-Sala de pós consulta

-Recepção (prontuarios)

- Recepção (pacientes)

- Sala de curativo

- Sala de aplicação

- Consultorio 4

- Consultorio 5

Att.

_

Monica Batista Mendes Nunes
Enfermeira de Estrategia de Saúde da Familia

COREN 249.027/SP

Circular 9- 668/2025

De: RENATA A. - SMS-SSAB-DESF-USFCECAP-ESFCECAP

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 07:23:09

Solicito manutenção para o ar condicionado da seguintes sala:

- Sala de Procedimento

-Compra de ar condicionado para:

Recepção (prontuários)

–

Renata Maria de Andrade
enfermeira

Circular 10- 668/2025

De: FABRICIO M. - SMS-SSAB-DESF-USFJAR-ESFJAR-II

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 07:45:54

Bom dia!

Nós precisamos de um aparelho de ar condicionado para o consultório de enfermagem, sala de pré-consulta, consultório médico 1 e consultório médico 2.

–

Fabricio Lucas Martins
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Familia

Circular 11- 668/2025

De: Rogerio O. - SMS-SSAB-DESF-USFJPAR-ESFJPAR

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 07:47:27

SOLICITO INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO NA AREA QUE NAO FOI REFORMADA DO ESF PARAISO, SEGUE:

- RECEPÇÃO
- ODONTO 1 E ODONTO 2
- FARMACIA
- CONSULTORIO MEDICO EQUIPE 2
- SALA DO ENEFERMEIRO EQUIPE 2
- SALA DE PROCEDIMENTOS

_

ROGERIO GAVASSA ORNELA
Enfermeiro da Estratégia de Saúde da Família-- COREN-SP: 605642

ESF PARAISO EQ1- CNES 7418086

Circular 12- 668/2025

De: Saliane R. - SMS-SSAB-DESF-USFJBL-ESFJBL

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 08:15:42

BOM DIA, A USF JARDIM BRASÍLIA NEESSITA DE REPAROS OU SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPA,EMTOS DE AR CONDICIONADOS NAS SALAS:

-SALA DE VACINA,(NÃO ATINGE AS TEMPERATURAS ADEQUADAS)

-SALA DE ACOLHIMENTO E OBSERVAÇÃO (FICAM PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E NÃO TEM AR CONDICIONADO)

-SALA DE OBSERVAÇÃO E PROCEDIMENTOS(FICAM PACIENTES EM OBSERVAÇÃO E O AR CONDICIONADO ESTÁ QUEBRADO)

-CONSULTÓRIO MÉDICO(AR NÃO RESFRIA ADEQUADAMENTE)

-CONSULTORIO ENFERMEIRO(NECESSITA DE REPAROS).

-SALA DOS ACSs(NECESSITA DE REPAROS, NÃO RESFRIA O SUFICIENTE)

–

Saliane Ribeiro
enfermeira

Circular 13- 668/2025

De: JULIANA B. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCVX

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 10:08:54

Levantamento do CMS Vila Xavier

Obs: todos os aparelho de ar condicionado que necessitam de conserto e que estão descritos dessa forma abaixo, já foram avaliados por uma equipe especiallizada, onde foi retirado peças danificadas e não foram repostas.

Ventiladores		Ar Condicionado		Salas
Instalar	conserto	Instalar	conserto	
			X	Farmácia (Já foram realizadas varias solicitações por 1Doc)
X				Acolhimento
			X	Procedimento
			X	Curativo
			X	Odontologia (inclusive solicitação pela circular nº 668/2025)
			X	Pós-consulta
X				Corredor (em frente o acolhimento / lateral)
X				Recepção (em frente a farmácia)
		X		Sala dos enfermeiros

_

Juliana C. Bonzake
enfermeira

Circular 14- 668/2025

De: SILVIA S. - SMS-SSAB-DESF-USFSB-ESFSB

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 10:22:39

Bom dia!

Solicitamos a instalação de 4 ventiladores na area externa da sala de espera.

Solicitamos a instalação de ares condicionados para:

- 01 sala de espera (recepção),

- 01 sala 02 do médico e

- 01 sala de esterilização odonto.

Grata,

_

Silvia Cristina Sano.

USF SÃO BENTO.

Circular 15- 668/2025

De: Milena S. - SMS-SSAB-DESF-USFAP-ESFAP

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 11:22:02

Bom dia!

Solicitamos manutenção de ar condicionado:

-Consultório médico 1

-Consultório médico 2

-Consultório ginecológico

-Consultório odontológico (limpeza dos filtros)

-Sala de vacinas

-Sala dos ACS

Solicitamos instalação de ar condicionado:

-Sala de aplicação

-Sala de procedimentos

-Sala de acolhimento

-Sala de reuniões

-Sala de enfermagem

Solicitamos ventilador:

-Recepção

-Sala de espera (4)

Atenciosamente

–

Milena Cristina Belon Soarde Dos Santos
Enfermeira

Circular 16- 668/2025

De: Isabela O. - SMS-SSAB-DESF-USFPQSP-ESFPQSP-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 12:03:23

USF PARQUE SÃO PAULO

Locais que precisam da instalação de ventiladores:

- corredor: 05

Locais que precisam de instalação de ar condicionado:

- consultório Dra Priscila

- sala Equipe 1

- sala Equipe 2

- Consultório médico III

- Consultório Dr Adilson

- consultório Enfª Juliana

- Consultório odontológico

As outras salas que tem ar condicionado precisam de manutenção, uma equipe veio aqui tirou fotos e não retornou.

Atenciosamente

_

Isabela Virgínia Pasquini Borges de Oliveira
Enfermeira USF Parque São Paulo - EQUIPE I

Circular 17- 668/2025

De: Erica P. - SMS-SSAB-DESF-USFJB-ESFJB-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 12:45:22

USF JARDIM BRASIL - EQUIPE 1

1. Precisamos de ar condicionado:

- consultório da enfermeira

- consultorio médico 2

- consultorio médico 3

- sala dos ACS

- sala pós consulta

- sala de procedimentos

- sala de aplicação

USF JARDIM BRASIL - EQUIPE 2

1. Precisamos de ar condicionado:

- consultório da enfermeira

- consultorio médico 1

- consultorio farmaceutica

- sala de pós consulta

2. Conserto/ Manutenção

- Sala de vacina

–

Erica Daniela Barbosa Perón
Medica de Familia e Comunidade

Circular 18- 668/2025

De: André B. - SMS-SSAB-DESF-USFLAR-ESFLAR-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 13:18:31

USF LARANJEIRAS 1

Consultório médico (Ginecologia): 1 aparelho

Consultório médico (Sala de observação): 1 aparelho

Consultório médico (consultório 2): 1 aparelho

Consultório enfermeira: 1 aparelho

sala de curativo: 1 aparelho

Consultório médico (ambulatório da dor): 1 aparelho

Sala de Reunião / ACS: 1 aparelho

Recepção: 1 aparelho

Pós consulta: 1 aparelho

Sala de Aplicação: 1 aparelho

Sala de espera pacientes: (alguns aparelhos não consigo estimar a quantidade)

obs.: Sala de vacina possui aparelho mas precisa de manutenção

Att

Andre Binotto

_

André Luiz Binotto

Médico Saúde Comunitária USF LARANJEIRAS 1

Circular 19- 668/2025

De: Fabiana C. - SMS-SSAB-DESF-USFSLU-I -ESFSLU-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 13:44:06

USF SANTA LUCIA 1- MORUMBI

NECESSITAMOS DE AR CONDICIONADO

CONSULTORIO ENFERMAGEM

SALA DOS AGENTES COMUNITÁRIOS

SALA DE ACOLHIMENTO

SALA DE VACINA

SALA DE CURATIVO

VENTILADOR

COZINHA

_

Fabiana Maria de Correa Costa
Enfermeira

Circular 20- 668/2025

De: Roselaine T. - SMS-SSAB-DESF-USFH-ESFH

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 13:56:13

USF Hortênsia está em ordem após a reforma.

Att,

–

Roselaine da Silva Tavares
enfermeira

Circular 21- 668/2025

De: Ana B. - SMS-SSAB-DESF-USFSLU-II -ESFSLU-II

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 14:06:31

Bom dia!

Na USF Santa Lúcia 2, temos:

- ares condicionados a fazer manutenção, que não ligam: consultório médico (ambiente extremamente quente e desconfortável), sala dos ACS, farmácia

- ares condicionados que ligam, mas não resfriam: 2 unidades, uma na recepção e uma na sala de espera

–

Ana Flavia Brolio
Médica de Família e Comunidade

USF Santa Lúcia 2

Circular 22- 668/2025

De: Elisangela C. - SMS-SSAB-DESF-USFVLS -ESFVLS

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 14:51:47

Complementando....

Solicito Ar Condicionado nas:

Sala dos ACS,

Sala de Acolhimento (Pré Consulta) ,

Consultório de Apoio ,

Sala de Curativo e

Recepção desta USF, pois a mesma é bastante quente devido a ser de Drywall.

e Manutenção no Consultório Odontológico, ou NOVO, visto que o ar que tem está quebrado.

At.te

_

Enf. Elisangela Camargo Garcia Leal Costa

USF Vila Santana - 3337-9387

_

Enf. Elisangela Camargo Garcia Leal Costa

USF Vila Santana - 3337-9387

Circular 23- 668/2025

De: Luciene N. - SMS-SSAB-DESF-USFMAR-ESFMAR

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 16:05:41

Boa tarde,

Há necessidade de colocação de ar condicionado e ventilador nos seguintes locais da USF Jardim Marivan:

CONS . ODONTO 2- AR CONDICIONADO

SALA DO ENFERMEIRO EQUIPE 1 - AR CONDICIONADO

PÓS CONSULTA EQUIPE 1 e 2- SE POSSIVEL-AR CONDICIONADO, DO CONTRÁRIO NECESSITA DE VENTILADOR NA EQUIPE 2

COZINHA - VENTILADOR

QUIOSQUE - 2 SALA DE ATENDIMENTOS - VENTILADOR

RECEPÇÃO- MAIS UM OU DOIS VENTILADORES

ATT

_

Luciene Adriana Mingoti Neiva

Enfermeira Saude da Familia

COREN 54890

Circular 24- 668/2025

De: Ana R. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCVX

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 16:44:10

Boa tarde.

Para maiores esclarecimentos:

CMS Vila Xavier - Consultório Odontológico - necessita 01 aparelho de ar condicionado novo (Processo Administrativo 31.829/2025).

At.te,

_

Ana Lúcia Braga Barbosa Rios

Cirurgiã Dentista

Circular 25- 668/2025

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: setores (0)0 setores

Data: 02/12/2025 às 17:32:10

Para ciência e acompanhamento

At, te

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Circular 26- 668/2025

De: Elizane S. - SMS-SSAB-DESF-USFJAR-ESFJAR-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 03/12/2025 às 07:41:06

USF Adalberto Roxo (equipe 1)

Necessita instalação ar sala enfermagem e consultório médico

–

Elizane Regina Santos Sandor
ENFERMEIRA

Circular 27- 668/2025

De: PAULO S. - SMS-SSAB-DESF-USFJPIN-ESFJPIN

Para: setores (0)0 setores

Data: 03/12/2025 às 11:03:42

USF JARDIM PINHEIROS

AR CONDICIONADO

SALA DOS ACS - TEM 1 APARELHO, MAS PRECISA MANUTENÇÃO (NÃO GELA E APRESENTA MUITO BARULHO)

SALA DE REUNIÕES - TEM 1 APARELHO DE JANELA, MAS NÃO GELA (APARELHO ANTIGO, JÁ AVALIADO POR EQUIPE ESPECIALIZADA, NÃO TEM MANUTENÇÃO) - NECESSITA INSTALAÇÃO

SALA DE APLICAÇÃO - NÃO TEM APARELHO - NECESSITA INSTALAÇÃO

SALA DE CURATIVO - NÃO TEM APARELHO - NECESSITA INSTALAÇÃO

FARMÁCIA - TEM 1 APARELHO ANTIGO, NÃO FUNCIONA, JÁ AVALIADO POR EQUIPE ESPECIALIZADA, NÃO TEM MANUTENÇÃO - NECESSITA INSTALAÇÃO

CONSULTÓRIO DE APOIO 1 - NÃO TEM APARELHO - NECESSITA INSTALAÇÃO

CONSULTÓRIO DE APOIO 2 - NÃO TEM APARELHO - NECESSITA INSTALAÇÃO

PÓS CONSULTA - TEM 1 APARELHO DE JANELA, MAS NÃO GELA (APARELHO ANTIGO, JÁ AVALIADO POR EQUIPE ESPECIALIZADA, NÃO TEM MANUTENÇÃO) - NECESSITA INSTALAÇÃO

CONSULTÓRIO 4 - TEM 1 APARELHO ANTIGO, NÃO FUNCIONA, JÁ AVALIADO POR EQUIPE ESPECIALIZADA, NÃO TEM MANUTENÇÃO - NECESSITA INSTALAÇÃO

VENTILADORES

RECEPÇÃO - TEM 1 APARELHO - NECESSÁRIO MAIS UM VENTILADOR

COZINHA - NÃO TEM, NECESSÁRIO INSTALAÇÃO

Att

–

Paulo Gustavo Souza
Enfermeiro COREN-SP 644104

Circular 28- 668/2025

De: Elizane S. - SMS-SSAB-DESF-USFJAR-ESFJAR-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 03/12/2025 às 11:39:14

Esqueci de informar que salas de aplicação e curativo, ar condicionado precisa de manutenção.

–

Elizane Regina Santos Sandor
ENFERMEIRA

Circular 29- 668/2025

De: Simone P. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCVM

Para: setores (0)0 setores

Data: 03/12/2025 às 16:38:12

Prezada,

segue a relação do CMS Melhado

Ar condicionado operante: total: 5 (sala de vacina, consultório pediátrico, curativo e 2 consultórios odontológicos.)

É necessário

Consultório clinico geral: 3
Consultorio ginecologista 1
Sala de medicação 1
Pós consulta 1
Sala enfermeiro 1
Administrativo 1

Coleta de sangue e teste do pezinho: 1

Farmácia: 1

Ventilador: 1 unidade na recepção.

Fico à disposição,

Att

_

Simone Candido Pereira
Enfermeira

CMS Melhado

(16) 3333-6060

Circular 30- 668/2025

De: Iago H. - SMS-SSAB-DESF-USFJAR-ESFJAR-I

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 07:32:45

USF Jd. Adalberto Roxo - Sala Odontologia Equipe 2 está ativa, atendendo pacientes e sem ar condicionado.

–

Iago Amantea Hallgren
Dentista - USF Adalberto Roxo

Circular 31- 668/2025

De: Fernando J. - SMS-SSAB-DESF-USFBLVT-ESFBLVT

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 08:13:42

Bom dia!
Peço que o prazo para resposta da nossa unidade seja extendido por alguns dias, pois o levantamento da quantidade de aparelhos de ar condicionado já foi feito previamente pela enfermeira chefe Cláudia, mas ela está em período de férias.
Obrigado!

_

Fernando Cesar Campos Jóe

Cirurgião Dentista - USF Bela Vista

Circular 32- 668/2025

De: Gisele V. - SMS-SSAB-DESF-USFMAR-ESFJDI

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 09:05:48

AINDA SOBRE USF MARIVAN:

O ar-condicionado do consultório de ginecologia da USF Marivan **está inoperante**, sem refrigerar adequadamente.

O processo administrativo nº 89.048/2024 está em andamento e aguarda revisão do aparelho ou sua substituição.

_

Desde já, muito obrigada.

ENFª GISELE ADRIANA VALERIO - COREN/SP 0149332

ESF JARDIM IMPERADOR - EQUIPE 2

Circular 33- 668/2025

De: Aline F. - SMS-SSAB-DESF-USFID-ESFID

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 09:07:19

Bom dia,

Em relação à ESF Iedda:

Necessitamos de ar condicionado:

- Sala dos ACS
- Sala de acolhimento equipe 1
- Sala de acolhimento equipe 2
- Recepção
- Sala de curativos/ procedimentos
- Farmácia
- Sala de aplicação
- Sala de atendimento 1
- Sala de atendimento 2

Att.

_

Aline Cristina de Faria
Enfermeira

Circular 34- 668/2025

De: Roberta L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCYO

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 11:33:04

BOM DIA,

CMS YO

AR CONDICIONADO:

VACINA - NOVO

SALA DA ENFERMEIRA

SALA AGENDAMENTO

SALA POS CONSULTA

SALA PROCEDIMENTO

VENTILADORES:

PATIO - 2 DOIS

at.te - Roberta Lara

Circular 35- 668/2025

De: Camila P. - SMS-SSAB-DESF-USFCZS-ESFCZS

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 11:37:44

ESF JD CRUZEIRO DO SUL

SALA	AR CONDICIONADO	VENTILADOR
VACINA	TEM MAS ESTÁ COM CHEIRO DE MOFO	NÃO TEM
RECEPÇÃO	NÃO TEM E PRECISA	TEM
ENFERMAGEM	NÃO TEM E PRECISA	
CURATIVO	NÃO TEM E PRECISA	
APLICAÇÃO	NÃO TEM E PRECISA	
ODONTO	TEM E ESTÁ EM BOM FUNCIONAMENTO	
ACS	TEM MAS NÃO FUNCIONA	TEM
CONSULTÓRIO 1	NÃO TEM E PRECISA	TEM
CONSULTÓRIO 2	NÃO TEM E PRECISA	TEM
CONSULTÓRIO 3	NÃO TEM E PRECISA	NÃO TEM E PRECISA
CONSULTÓRIO GO	NÃO TEM E PRECISA	TEM
EXPURGO	NÃO PRECISA	NÃO TEM
SALA ALMOXARIFADO	NÃO TEM E PRECISA	NÃO TEM E PRECISA
FARMÁCIA	TEM	NÃO PRECISA
COPA	NÃO TEM	NÃO E PRECISA

ACADEMIA DA SAÚDE CRUZEIRO DO SUL

SALA INTERNA PRECISA DE AR CONDICIONADO

_

Camila Amaral Perroni
Coren-SP 77446-ENF

Enfermeira de Estratégia de Saúde da Família

ESF Jd Cruzeiro do Sul

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Camila Amaral Perroni	04/12/2025 11:37:53	1Doc	CAMILA AMARAL PERRONI CPF 196.XXX.XXX-14

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **343C-B2B6-3A24-D8D6**

Circular 36- 668/2025

De: Andreia C. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCJP

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 11:50:08

Unidade CMS Jd Paulistano

Solicito ar condiconado para:

Consultórios médicos: 1, 2, 3 e 4

Pós consulta

Sala de coleta de sangue/procedimentos

Sala de curativo

Sala pre consulta

Sala de curativo

Recepção/Triagem

At.te

–

Andréia Serrano Cayres Rapatão
Enfermeira da ESF

Circular 37- 668/2025

De: Alessandra L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCSDIV

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 12:52:59

CMS SDIV

AR CONDICIONADO

*sala de emergência

consultorio médico pediatrico

*consultorio médico 1

*consultorio médico 2

*consultorio médico 3

*conusultorio medico 4

*consultorio GO

* sala de curativo

*sala de eespera de paciente /recepção

*sala de reunião

*pós consulta

*sala de administração de medicação

*consultorio de enfermagem

VENTILADOR

*RECEPÇÃO

*COPA

*POS CONSULTA

* ESPERA DE PACIENTE

_

Alessandra de Cássia Leite
Enfermeira

Circular 38- 668/2025

De: Ana R. - SMS-SSAB-DESF-USFLAR-II-ESFLAR-II

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 13:48:02

Necessario instalação de ar condicionado nos ambientes:

-Sala de enfermagem (pós consulta)

- Sala de curativo

- Sala de aplicação

Sala de enfermagem

Sala dos ACS e reunião (QUEBRADO)

Consultorio do Médico (QUEBRADO)

Temos ar condicionado na sala de GO. vacina e dentista

–

Ana Lucia Leandro Rocco
Enfermeira

Circular 39- 668/2025

De: Eliana S. - SMS-SSAB-DESF-USFJI-ESFJI

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 15:36:56

Usf Jd Indaiá tudo ok pós reforma.

–

Eliana Torquato de Sousa Silva

Circular 40- 668/2025

De: Robinson D. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCAM

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 15:52:37

CMSC - Jardim América

Ambiente / Sala	Situação do Ar-Condicionado	Observações
Sala de reunião	Funcionando	—
Consultório de pediatria (Luiza)	Funcionando	—
Sala de aplicação	Funcionando	—
Consultório de odontologia	Funcionando	—
Sala dos enfermeiros	Funcionando	—
Pediatria (Édna)	Não funcionando — **furto de fios**	—
Consultório clínico (Beatriz Ducci)	Não funcionando — **furto de fios**	—
Consultório clínico (Gabriela)	Não funcionando — **furto de fios**	—
Sala de pós-consulta	Não funcionando — **furto de fios**	Mesmo se estivesse funcionando, não atende adequadamente ao espaço.
Sala de triagem	Não funcionando — **furto de fios**	Mesmo se estivesse funcionando, não atende adequadamente ao espaço.
Sala de curativo	**Sem ar-condicionado**	—
Sala de vacina	Com defeito	—
Consultório clínico (Marina)	Com defeito	—

–

Robinson Alves Dias

Enfermeiro

Circular 41- 668/2025

De: Gabriela L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCSD

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 16:20:56

Boa tarde tudo bem?

Necessitamos de instalação de aparelho de ar:

1 sala de espera

1 sala de vacina

1 Recepção

1 Curativo

1 Sala de aplicações

1 Sala de pos consulta;

Solicitamos tambem por este manutenção/limpeza anual dos ar condicionados na unidade que são: 6.

–

Gabriela Lago
ENFERMEIRA

Circular 42- 668/2025

De: Gabriela L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCSD

Para: setores (0)0 setores

Data: 04/12/2025 às 16:21:58

Em tempo, mensagem acima referente a unidade de saude CMS Selmi dei 1.

–

Gabriela Lago
ENFERMEIRA

Circular 43- 668/2025

De: Erica F. - SMS-SSAB-DESF-USFSLU-III -ESFSLU-III

Para: setores (0)0 setores

Data: 05/12/2025 às 12:03:30

A unidade ESF Sta. lucia III

Ha necessidade de instação de ar condicionado na recepção, sala de curativo e sala de aplicação.

Att

–

Erica Michelutti Fogaça
Enfermeira da Estratégia de Saúde da Família

Circular 44- 668/2025

De: Jonadarc S. - SMS-SSAB-DESF-USFVDSNT-ESFVDSNT

Para: setores (0)0 setores

Data: 05/12/2025 às 13:52:52

ESF. VICTORIO DE SANTI

Boa Tarde!

Solicitamos a instalação:

- 03 ventiladores na recepção;

-01 ventilador no corredor que leva a farmacia;

- 01 sala de inalação(antiga)

Manutenção dos ares condicionado:

- sala de reunião;

- consultório de Odonto;

- consultório de Enfermagem.

Grata,

_Jonadarc de Paula Silva

Circular 45- 668/2025

De: Orlando F. - SMS-SSAB-DESF-USFMAR-ESFMAR

Para: setores (0)0 setores

Data: 18/12/2025 às 15:32:06

USF MARIVAN - Ar condicionado funcionando porém precisava de uma higienização. Extremamente sujo e funcionando com limitação. Paguei a FRIO&CLIMA e eles fizeram no dia 16/12/25. Custou 270 reais. Eu mesmo paguei.

Grato!!!

_

Dr Orlando Longuinhos Queiroz Filho

Médico de Família e Comunidade

CRM - 161.247

RQE - 39929

USF Jd Marivan

Circular 46- 668/2025

De: Gabriela L. - SMS-SSAB-DGUBS-CMSCSD

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/04/2026 às 12:47:53

_

Gabriela Lago
ENFERMEIRA

Circular 47- 668/2025

De: Luciana S. - SMS-SSAB-DGUBS

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/04/2026 às 14:00:38

Segue despacho 41 referente as demandas de ar condicionado do SDI

At, te.

–

Luciana Marques da Silva
Enfermeira Coren-SP 190123

Divisão de Gestão das Unidades Básicas de Saúde

Circular 48- 668/2025

De: Vagner P. - SMS-SSAB

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/04/2026 às 14:05:24

Prezada Giovanna Zanin Parcesepe - SMS-SSGAS, peço por gentileza prioridade no Despacho de número 41 - solicitado desde Dezembro/25.

–

Vagner Aparecido Prates
Subsecretário de Atenção Básica

Circular 49- 668/2025

De: Giovanna P. - SMS-SSGAS

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/04/2026 às 14:20:47

Andre Luiz Muller Tronco - SMS-SSGAS-DCL

Verificar e dar providências

–

Giovanna Zanin Parcesepe

Subsecretária de Gestão Administrativa de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Circular 50- 668/2025

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: setores (0)0 setores

Data: 27/04/2026 às 14:45:56

QUANTO AO DESP 41, INFORMAR SE JA EXISTE REQUISIÇÃO/1DOC DA REFERIDA SOLICITAÇÃO.

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 20- 61.459/2026

De: Gidalva S. - SMS-SSAB

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 01/09/2026 às 14:22:57

Prezada Emanuelle Laurenti - SMS,

Segue, nos Despachos nº 3, 9, 17, 18 e 19, as informações necessárias para subsidiar a resposta ao requerimento.

Informo, ainda, que, em relação à questão nº 1, a Gestão está ciente dos problemas existentes no CMS América e, conforme demonstrado nas respostas apresentadas nos despachos acima mencionados, estão sendo adotadas as devidas providências para solucionar as situações apontadas.

–

Raquel Santos

Gidalva Raquel Cintra dos Santos

Chefe de unidade

Subsecretaria de atenção basica

Secretaria Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 21- 61.459/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SMS-SSAB - Subsecretaria de Atenção Básica

Data: 01/09/2026 às 14:48:52

Falta responder os itens 15, 16, 17, 19, 24 e 26.

Após finalizadas todas as respostas, é necessário seguir o novo padrão para encaminhamento dessas respostas (conforme solicitado no Proc. Administrativo 64.825/2026 - Cumprimento de prazos e padronização das respostas aos Requerimentos da Câmara Municipal).

Att.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 64.825/2026

De: Patricia M. - CGAB-UACG

Para: SGOV - Gabinete do Secretario de Governo

Data: 27/08/2026 às 15:43:50

Setores (CC):

CGM, PGM, SADM, SCOM, SGOV, SFP, SMC, SME, SMS, SDS, SASMU, SDU, SDHC, SESP, SMA, SOSP, SDE, CGAB, FUNDART, FUNDESPORT, GPREF-OUV, CGAB-SSDC, GPREF-MM, SAAB, GPREFEX, DAAE-SPROT, GPREF-MSTUR, GPREF-FUNGOTA

Senhoras Secretárias e Senhores Secretários,

Solicitamos especial atenção aos Requerimentos encaminhados ao Chefe do Poder Executivo, sobretudo quanto ao cumprimento dos prazos estabelecidos para a apresentação das respectivas respostas.

O prazo para manifestação é informado no despacho inicial. Caso haja necessidade devidamente justificada de sua dilação, a solicitação deverá ser encaminhada à Chefia de Gabinete antes do vencimento do prazo originalmente fixado. Ressaltamos que, uma vez concedida a concessão de novo prazo, não será possível solicitar nova dilação.

A orientação desta Chefia de Gabinete é para que sejam envidados todos os esforços necessários à conclusão e ao encaminhamento das respostas dentro do prazo inicial, possibilitando o envio tempestivo da devolutiva ao parlamentar.

PADRÃO PARA ENCAMINHAMENTO DAS RESPOSTAS

- As respostas deverão ser elaboradas em formato de Ofício, contemplando, de maneira clara e completa, todos os questionamentos formulados, e deverão conter a assinatura dos Secretários das respectivas Pastas;
- Os documentos anexados em complementação às respostas deverão ser previamente conferidos e devidamente assinados pelos Secretários responsáveis;
- As respostas oficiais e seus respectivos anexos deverão ser encaminhados, em formato PDF, à **UACG – Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete.**

Reforçamos, ainda, a necessidade de rigorosa conferência e cautela quanto às informações constantes nos documentos oficiais. Deverá ser verificado se os arquivos contêm dados pessoais, informações sigilosas ou quaisquer conteúdos que não devam ser divulgados, considerando que as respostas e seus anexos poderão tornar-se públicos após o encaminhamento à Câmara Municipal.

Certos de podermos contar com a colaboração e o comprometimento de todos, solicitamos que, após o recebimento deste Processo Administrativo, seja registrada e encaminhada a respectiva ciência.

Atenciosamente,

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

–

Patrícia Malagoli

Chefe de Divisão de Suporte Administrativo

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Roger Tiago de Freitas Men...	27/08/2026 15:46:29	1Doc	ROGER TIAGO DE FREITAS MENDES CPF 213.XXX.XX...
Paula Cristina Cardoso Ben...	27/08/2026 15:49:18	1Doc	PAULA CRISTINA CARDOSO BENEDICTO CPF 215.XXX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **8681-78EF-0D30-4F13**

Proc. Administrativo 1- 64.825/2026

De: Ana S. - SDS

Para: SDS-SSPS - Subsecretaria de Proteção Social - A/C Maria M.

Data: 28/08/2026 às 08:26:05

Prezada Maria Claudia Moreira - SDS-SSPS

Para conhecimento.

–

Ana Paula de Souza

Secretária de Desenvolvimento Social

Proc. Administrativo 2- 64.825/2026

De: Paula F. - SMA

Para: SMA - Gabinete do Secretario de Meio Ambiente

Data: 28/08/2026 às 08:33:59

Prezadas LUCIANA FERNANDES - SMA-SSDCAMarina Sacchi Ferreira - SMA-SPQGAGiovanna Magalhães da Costa - SMA-SSBEA

Para Ciência

Atenciosamente

–

Paula Fernanda Fernandes

CHEFE DE UNIDADE

Proc. Administrativo 3- 64.825/2026

De: Jose M. - PGM

Para: PGM - Gabinete do Procurador Geral do Município - A/C NATALIA S.

Data: 28/08/2026 às 09:07:28

NATALIA CORDEIRO DOS SANTOS - PGM, para ciência e providências. Att.

–

José Eduardo Melhen
Procurador Geral

Proc. Administrativo 4- 64.825/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SMS-AES - Assessoria Executiva de Saúde

Data: 28/08/2026 às 09:15:01

Setores (CC):

SMS-SSGAS, SMS-SSVS, SMS-SSPS, SMS-SSAB, SMS-SSAEUE, SMS-AES

Karina Flavia Petronio Ducci Maia - SMS-AESGiovanna Zanin Parcesepe - SMS-SSGAS Vagner Aparecido Prates - SMS-SSABCelina Lucia Cavalini Santesso Garrido - SMS-SSAEUEThiago Ferreira de Campos Silveira - SMS-SSPSAlessandra Cristina do Nascimento - SMS-SSVS

Segue para conhecimento.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 5- 64.825/2026

De: Ana M. - SFP

Para: SFP-GCGM - Gabinete do Contador Geral do Município

Data: 28/08/2026 às 09:24:34

Setores (CC):

SFP-GCGM, SFP-SSPGF, SFP-SSAT, SFP-SSRM

ANDRESSA DURAES SILVA PASSOS - SFP-GCGMGERALDO ALVES - SFP-SSATMarco Julio - SFP-SSPGFFabiano Bergamin - SFP-SSRM

Para conhecimento e providências.

–

Ana Lúcia Bosso Munhoz
Assessora de Gabinete da Secretaria da Fazenda e Planejamento

Proc. Administrativo 6- 64.825/2026

De: Marina F. - SMA-SPQGA

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete

Data: 28/08/2026 às 10:57:32

Setores (CC):

SMA, CGAB-UACG

Ciente.

_

MARINA SACCHI FERREIRA
Subsecretária de Projetos, Qualidade e Gestão Ambiental

E-mail: msferreira@araraquara.sp.gov.br

Ramal: 5501

Proc. Administrativo 7- 64.825/2026

De: Euzânia A. - SMC

Para: SMC-SSAPH - Subsecretaria de Acervos e Patrimônio Histórico

Data: 28/08/2026 às 10:59:19

Setores (CC):

SMC-SSGC, SMC-SSAPH

Para Ciencia Alessandra de Lima - SMC-SSAPHLuciene Maria Braga - SMC

–

Euzânia Batista Ferreira Andrade
secretária municipal de cultura

Proc. Administrativo 8- 64.825/2026

De: Giovanna P. - SMS-SSGAS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2026 às 11:04:19

Ciente

–

Giovanna Zanin Parcesepe

Subsecretária de Gestão Administrativa de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Proc. Administrativo 9- 64.825/2026

De: João M. - SADM Redigido por Gisele R.

Para: SADM-SSSA - Subsecretaria de Serviços Administrativos

Data: 28/08/2026 às 11:16:37

Setores (CC):

SADM-SSEMG, SADM-SSSA, SADM-SSLS, SADM-SSRH, SADM-SSLCC

Prezadas Jaqueline de Freitas Oliveira - SADM-SSSA, Amanda Custódio de Oliveira - SADM-SSEMG.

Prezados Danilo de Souza Jardim - SADM-SSRH, Edson Santos da Silva - SADM-SSLCC, Wilson Cezar Junior - SADM-SSLS.

Para conhecimento.

Atenciosamente,

—

João Luiz Marchezin
Secretário Municipal de Administração

Proc. Administrativo 10- 64.825/2026

De: Maria M. - SDS-SSPS

Para: SDS-SSPS-DPSB - Divisão de Proteção Social Básica

Data: 28/08/2026 às 11:40:36

Setores (CC):

SDS-SSPS-DPSB, SDS-SSPS-DPSE

Prezados ANA LUÍSA INACIO BIZELLI - SDS-SSPS-DPSB

Caetano Emanoel Mascia Beretta Gonçalves - SDS-SSPS-DPSE

Para conhecimento.

Att.

–

Maria Cláudia Moreira

Subsecretária de Proteção Social

Proc. Administrativo 11- 64.825/2026

De: Katia C. - SASMU

Para: SASMU-SSAS - Subsecretaria de Assuntos de Segurança

Data: 28/08/2026 às 11:46:17

Setores (CC):

SASMU-SSAS, SASMU-SSTPT, SASMU - SSTMU

Prezados, André Ricardo Dos Santos - SASMU-SSAS, Gerhard Schneider Junior - SASMU - SSTMUe CRISTIANE FERREIRA - SASMU-SSTPT,

Para conhecimento.

–

Kátia F. Foster Campos

Proc. Administrativo 12- 64.825/2026

De: Aline S. - SCOM

Para: SCOM - Gabinete do Secretario de Comunicação

Data: 28/08/2026 às 11:46:28

Ariadne Ferrari Zirn - SCOM

Para conhecimento.

Sem mais,

–

Aline F. O. Soldan

Chefe da Divisão Administrativa e de Comunicação

Proc. Administrativo 13- 64.825/2026

De: Kaena S. - SESP

Para: SESP-SSPE - Subsecretaria de Planejamento no Esporte

Data: 28/08/2026 às 12:05:46

Setores (CC):

SESP-SSPE, SESP-SSEL

Prezados, Alisson Alves da Silva - SESP-SSPEe Adalberto Do Carmo Grifoni - SESP-SSEL,

Segue para ciencia.

Atenciosamente,

–

Kaena Saldanha Dos Santos

Subsecretaria de Planejamento no Esporte

Secretaria de Esportes e Lazer

Proc. Administrativo 14- 64.825/2026

De: Jessyca A. - SDHC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2026 às 12:15:22

Para Ciência JOANA ARAUJO LESSA SANTIAGO MENDANHA - SDHC-SSPMAmanda Leal Sendretti - SDHC-SSPDDHVinicius da Silva Motta - SDHC-SSDCe Sumbunhe Nfanda - SDHC-SSPPER

–

Jessyca Oliveira de Alencar
Secretária de Direitos Humanos e Cidadania

Proc. Administrativo 15- 64.825/2026

De: Giovanna B. - SDE

Para: SDE-SSTECS - Subsecretaria do Trabalho e da Economia Criativa e Solidária

Data: 28/08/2026 às 12:49:18

Prezados,

José Roberto de Andrade - SDE-SSTECS, Kelli Cristina Dell Acqua Teruel - SDE-SSDET-DFPAE, Fernando Miguel Lazaro Junior - SDE-SSDET-DFPAE, Taisa Ferreira Rodrigues Lima - SDE-SSDET-DT, Aline Carvalho Nunes Rocha - SDE-SSDET-DSEe Adenir Moises Valiatti - SDE-SSDET-DSE

Encaminho para ciência.

Att.

_

Giovanna Schneider Barbosa Bortolozzo

Subsecretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Proc. Administrativo 16- 64.825/2026

De: ANDRESSA P. - SFP-GCGM

Para: SFP-GCGM-DGCG - Divisão de Gestão Contábil Geral

Data: 28/08/2026 às 13:23:09

Gustavo Antonio de Moraes - SFP-GCGM-DGCGErika Aparecida Sgarbosa - SFP-GCGM-DECOGGiuliano Cezar Garcia - SFP-GCGM-DECOSCamila Saracine de Araujo - SFP-GCGM-DPOGSilvana Cristina Coleta Ulian - SFP-GCGM-DECODSAngélica Mansini Mendes de Souza - SFP-GCGM-DECOE

Para ciencia

–

Andressa Durães Silva Passos

Contadora Geral do Município

Município de Araraquara

Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento

(16) 3301-5287

(16) 99618-3187

Proc. Administrativo 17- 64.825/2026

De: Giovanna P. - SMS-SSGAS

Para: SMS-SSGAS-DCL - Divisão de Compras e Licitações - Saúde

Data: 28/08/2026 às 14:21:57

Setores (CC):

SMS-SSGAS-DMIS, SMS-SSGAS-DALMS, SMS-SSGAS-DCL

Andre Luiz Muller Tronco - SMS-SSGAS-DCLClaudinei Barbosa da Silva - SMS-SSGAS-DMISAntonio Marcos de Moura - SMS-SSGAS-DALMS

Para ciência

–

Giovanna Zanin Parcesepe

Subsecretária de Gestão Administrativa de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Proc. Administrativo 18- 64.825/2026

De: GERALDO A. - SFP-SSAT

Para: SFP-SSAT-DFT - Divisão de Fiscalização Tributária

Data: 28/08/2026 às 14:52:42

Aline Barcelo Duclerc Vercosa - SFP-SSAT-DFT Odimir Pinto Gaspar - SFP-SSAT-DRI Alexandre Aparecido Fachinetti - SFP-SSAT-DRM

Para ciência

–

Geraldo Alves

Subsecretário de Administração Tributária

Proc. Administrativo (Nota interna 28/08/2026 15:00) 64.825/2026

De: Andre T. - SMS-SSGAS-DCL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 28/08/2026 às 15:00:18

CIENTE

_

Andre Luiz Muller Tronco

Secretaria de Saude
Chefe da Divisão de Compras e Licitações

(16)33011725

Proc. Administrativo 19- 64.825/2026

De: Giovanna P. - SMS-SSGAS

Para: SMS-SSGAS-DCC - Divisão de Contratos de Convênios (Saúde)

Data: 28/08/2026 às 15:02:58

Rosemeire Zaccaro - SMS-SSGAS-DCC

Para ciência

–

Giovanna Zanin Parcesepe

Subsecretária de Gestão Administrativa de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Proc. Administrativo 20- 64.825/2026

De: Wilson J. - SADM-SSLS

Para: SADM - Gabinete do Secretario de Administração

Data: 28/08/2026 às 15:04:54

Ciente.

–

Wilson Cezar Junior

Subsecretário de Logística e Suprimentos.

Proc. Administrativo 21- 64.825/2026

De: Rosemeire Z. - SMS-SSGAS-DCC

Para: SMS-SSGAS - Subsecretaria de Gestão Administrativa da Saúde

Data: 28/08/2026 às 15:09:44

ciente

–

Rosemeire Zaccaro
Chefe de divisão de Contratos e Convenios - Saude

Proc. Administrativo 22- 64.825/2026

De: Valter R. - SOSP

Para: SOSP-SSOP - Subsecretaria de Obras Públicas - A/C Ernesto V.

Data: 28/08/2026 às 16:42:30

Ernesto Rebuglio Vellosa - SOSP-SSOPe Lucas Turetta de Alencar - SOSP-SSSP

conhecer.

–

Eng. Valter Ricardo Léo Rozatto
Secretário

Proc. Administrativo 23- 64.825/2026

De: Priscila C. - SDU

Para: SDU-SSOP - Subsecretaria de Obras Particulares - A/C Alessandra S.

Data: 28/08/2026 às 17:09:56

Setores (CC):

SDU-SSPU, SDU-SSOP, SDU-SSHAB

Prezadas Subesecretárias, para ciência e adoção das instruções, grata

–

Arqta. Priscila V. Crepaldi
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Proc. Administrativo 24- 64.825/2026

De: Edson S. - SADM-SSLCC

Para: SADM-SSLCC-DLICG - Divisão de Licitações Geral - Administração - A/C Luiz T.

Data: 31/08/2026 às 08:23:19

Prezados Luiz Gustavo Camarani Toledo - SADM-SSLCC-DLICGAriane Soares de Souza - SADM-SSLCC-DCONTGJoeser Domingos Correa - SADM-SSLCC-DCOMPG.

Segue para conhecimento.

–

Edson Santos da Silva
Subsecretaria de Compras, Licitações e Contratos

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Santos da Silva	31/08/2026 08:23:31	1Doc	EDSON SANTOS DA SILVA CPF 074.XXX.XXX-22

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **424A-0B7B-5952-EECF**

Proc. Administrativo 25- 64.825/2026

De: Carlos M. - CGAB-SSDC

Para: CGAB-SSDC - Subsecretaria de Defesa Civil - A/C Jurandir F.

Data: 31/08/2026 às 08:39:31

Segue para conhecimento!!!

–

Carlos André Perez Mazzei
Subsecretário de Proteção e Defesa Ciivil

Proc. Administrativo 26- 64.825/2026

De: Adalberto G. - SESP-SSEL

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete - A/C Elaine M.

Data: 31/08/2026 às 08:47:29

Prezada Elaine

Ciente.

–

Adalberto Do Carmo Grifoni
Coordenador de Projetos

Proc. Administrativo 27- 64.825/2026

De: Gustavo M. - SFP-GCGM-DGCG

Para: SFP-GCGM - Gabinete do Contador Geral do Município - A/C ANDRESSA P.

Data: 31/08/2026 às 09:23:50

Ciente.

–

Gustavo Antonio de Moraes
Chefe da Divisão de Gestão Contábil

Ramal 5232

Proc. Administrativo 28- 64.825/2026

De: Thiago S. - SMS-SSPS

Para: SMS-SSPS-DCA - Divisão de Controle e Auditoria (saúde)

Data: 31/08/2026 às 09:25:42

Setores (CC):

SMS-SSPS-DTIS, SMS-SSPS-DR, SMS-SSPS-DPMES, SMS-SSPS-DCA

Para conhecimento

–

Thiago Ferreira de Campos Silveira
Subsecretário de Planejamento (Saúde)

Proc. Administrativo 29- 64.825/2026

De: Marco J. - SFP-SSPGF

Para: SFP-SSPGF-DGFG - Divisão de Gestão Financeira Geral - A/C Roseli A.

Data: 31/08/2026 às 09:46:47

PARA CIÊNCIA

–

Marco Júlio

Coordenador Executivo Financeiro

Proc. Administrativo 30- 64.825/2026

De: Angélica S. - SFP-GCGM-DECOE

Para: SFP-GCGM - Gabinete do Contador Geral do Município

Data: 31/08/2026 às 09:47:46

Ciente.

–

Angélica Mansini Mendes de Souza

Chefe da Divisão de Execução e Controle Orçamentário Educação

Proc. Administrativo 31- 64.825/2026

De: Greice F. - SDU-SSHAB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 31/08/2026 às 09:54:41

Ciente.

–

Greice Cristiane Fernandes
Subsecretária de Habitação

Proc. Administrativo 32- 64.825/2026

De: Alessandra N. - SMS-SSVS

Para: SMS-SSVS-DVS - Divisão de Vigilância Sanitária

Data: 31/08/2026 às 10:02:50

Setores (CC):

SMS-SSVS-DVS, SMS-SSVS-DVEEIHA, SMS-SSVS-DVAS

Prezados (as) Marcio Marmorato - SMS-SSVS-DVASJenifer Camile Ferreira Pilicerio - SMS-SSVS-DVEEIHALuis Eduardo Ursolino Tagliacozzo - SMS-SSVS-DVS

Para conhecimento

–

Alessandra Cristina Do Nascimento
Subsecretária de Vigilância em Saúde

Proc. Administrativo 33- 64.825/2026

De: Roseli A. - SFP-SSPGF-DGFG

Para: SFP-SSPGF - Subsecretaria de Planejamento e Gestão Financeira - A/C Marco J.

Data: 31/08/2026 às 10:12:47

CIENTE.

_

Roseli Do Prado Bolsoni Alves
Chefe da Divisão de Gestão Financeira.

Proc. Administrativo 34- 64.825/2026

De: Alessandra L. - SMC-SSAPH

Para: SMC - Gabinete do Secretario da Cultura - A/C Euzânia A.

Data: 31/08/2026 às 10:17:15

ciente

_

Alessandra de Lima
subsecretaria executiva de acervos e patrimônio histórico

Proc. Administrativo 35- 64.825/2026

De: Luciene B. - SMC-SSGC

Para: SMC - Gabinete do Secretario da Cultura

Data: 31/08/2026 às 16:50:32

Ciente

–

Luciene Maria Braga
Subsecretária de Gestão Cultural

Proc. Administrativo 36- 64.825/2026

De: Sumbunhe N. - SDHC-SSPPER

Para: SDHC - Gabinete do Secretário de Direitos Humanos e Cidadania

Data: 31/08/2026 às 20:13:46

Ciente! Obrigado.

–

Sumbunhe Nfanda
Subsecretário de Políticas Públicas Étnico Raciais

Proc. Administrativo 37- 64.825/2026

De: Leonora F. - GPREF-MSTUR

Para: SESP-CFCUCETAF - Comissão de Fiscalização da Concessão de Uso do Complexo Esportivo e Turístico Aren...

Data: 01/09/2026 às 11:43:28

Gabriela da Vinha de Lorenzo Souza - SESP-CFCUCETAF

Para ciência.

Att

_

Leonora Arnoldi Martins Ferreira
Diretora Presidente da Morada do Sol Eventos Turismo e Participações S/A

Proc. Administrativo 38- 64.825/2026

De: Camila M. - SME

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete - A/C Patricia M.

Data: 01/09/2026 às 15:44:46

Ciente.

–

Camila Severo Pinotti Molina
Chefe de Unidade

Proc. Administrativo 39- 64.825/2026

De: Luis T. - SMS-SSVS-DVS

Para: SMS-SSVS - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - A/C Alessandra N.

Data: 02/09/2026 às 11:26:40

Ciente.

–

Luiz Eduardo Ursolino Tagliacozzo
Chefe de Divisão

Proc. Administrativo 40- 64.825/2026

De: Joeser C. - SADM-SSLCC-DCOMPG

Para: SADM-SSLCC - Subsecretaria de Licitações, Compras e Contratos

Data: 02/09/2026 às 11:47:46

Edson Santos da Silva - SADM-SSLCCCIENTE

_

JOESER DOMINGOS CORREA

Chefe Divisão de Compras

Subsecretaria de Licitações, Compras e Contratos

FONE: (16) 3301-5153

MUNICIPIO DE ARARAQUARA

CNPJ.45.276.128/001-10

Proc. Administrativo 41- 64.825/2026

De: Jenifer P. - SMS-SSVS-DVEEIHA

Para: SMS-SSVS - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - A/C Alessandra N.

Data: 08/09/2026 às 12:30:58

Ciente.

At..te

–

Jenifer C. F. Pilicerio
Chefe de Divisão de Vigilância Epidemiológica

Proc. Administrativo 42- 64.825/2026

De: Marcio M. - SMS-SSVS-DVAS

Para: SMS-SSVS - Subsecretaria de Vigilância em Saúde - A/C Alessandra N.

Data: 09/09/2026 às 11:10:29

ciente

–

Marcio Marmorato
Chefe da divisão de vigilância ambiental em saúde

Proc. Administrativo 43- 64.825/2026

De: Ligia S. - SOSP-SSSP

Para: SOSP-SSSP-DFSP - Divisão de Fiscalização de Serviços Públicos

Data: 11/09/2026 às 09:52:31

Setores (CC):

SOSP-SSSP-DSP, SOSP-SSSP-DFSP, SOSP-SSSP-DAC, SOSP-SSSP-DMAVPP, SOSP-SSSP-DSP-UASP

Prezados,

Para ciência.

att;

–

Ligia Maria da Silva
Chefe de Unidade

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Lucas Turetta de Alencar	11/09/2026 11:18:05	1Doc	LUCAS TURETTA DE ALENCAR CPF 405.XXX.XXX-28

Para verificar as assinaturas, acesse **https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **5BCB-FDB5-5457-580D**

Proc. Administrativo (Nota interna 14/09/2026 09:59) 64.825/2026

De: Erika S. - SFP-GCGM-DECOG

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/09/2026 às 09:59:30

Ciente.

–

Erika Aparecida Sgarbosa
CHEFE DA DIVISÃO DE EXECUÇÃO E CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Proc. Administrativo (Nota interna 14/09/2026 12:01) 64.825/2026

De: Alessandra S. - SDU-SSOP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 14/09/2026 às 12:01:01

Prezados chefes de divisão, segue para ciência quanto as instruções do Proc. Administrativo 64.825/2026.
IAGO SABINO RODRIGUES SOLCI - SDU-SSOP-DFOP; Mateus Segnini Tiberti - SDU-SSOP-DAPE; BRUNO RAFAEL ZANETTI - SDU-SSPU-DPDU; Wilson Max Soares Costa - SDU-SSPU-DPCPS; Jefferson Teixeira do Brasil Morais Junior - SDU-SSPU-DSIG; Djanny Klismara de Oliveira Gonçalves - SDU-SSHAB-DPH.

–

Arq. Alessandra A. Shintaku
Subsecretária de Obras Particulares

Proc. Administrativo 44- 64.825/2026

De: Marcelo B. - SAAB

Para: SAAB-SSPA-DGPAF - Divisão de Gestão de Programas de Agricultura Familiar - A/C Erick B.

Data: 15/09/2026 às 14:47:46

Erick Vinicius Bertolini - SAAB-SSPA-DGPAFPaula Fernanda de Oliveira - SAAB-SSASA-DSALGustavo Alexandre Cavaliere - SAAB-SSPA-DSSIM

Prezados,

Para ciência.

–

Att,

Marcelo Xavier Benedette

Assessor Gabinete - SAAB

Secretaria de Agricultura e Abastecimento de Araraquara-SP

Proc. Administrativo 45- 64.825/2026

De: Paula O. - SAAB-SSASA-DSAL

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 15/09/2026 às 15:52:36

Ciente,

–

Paula Fernanda de Oliveira

Chefe de Divisão de Segurança Alimentar

Proc. Administrativo (Nota interna 16/09/2026 12:35) 64.825/2026

De: Aline V. - SFP-SSAT-DFT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 16/09/2026 às 12:35:11

Ciente

_

Aline Barcelo Duclerc Verçosa

Chefe de Divisão de Fiscalização Tributária

Proc. Administrativo 46- 64.825/2026

De: Anielli F. - SME

Para: CGAB-UACG - Unidade Administrativa da Chefia de Gabinete - A/C Patricia M.

Data: 17/09/2026 às 10:23:16

Ciente.

–

Anielli Ferreira

Gabinete do Secretário da Educação

Proc. Administrativo 22- 61.459/2026

De: Emanuelle L. - SMS

Para: SOSP-SSOP - Subsecretaria de Obras Públicas

Data: 01/09/2026 às 14:49:48

Segue para manifestação ao item 23 do Requerimento.

–

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde

Proc. Administrativo 23- 61.459/2026

De: Letícia C. - CGAB-UACG

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 02/09/2026 às 10:08:31

Setores (CC):

SMS, SGOV-SSTI, SOSP-UTA

Prezada Emanuelle Laurenti - SMS,

Mediante solicitação contida no Despacho 7, informamos a Vossa Senhoria que será requerida a concessão de novo prazo à Câmara Municipal, fixando-se o dia **17/09/2026**como data limite para a apresentação de resposta por parte dessa Secretaria.

–

At.te,

Letícia Fernandes de Lira Criscolim

Chefe de Serviço

Proc. Administrativo 24- 61.459/2026

De: Jessica O. - SOSP-SSOP

Para: SMS - Gabinete do Secretario da Saúde

Data: 02/09/2026 às 11:42:47

Prezada Secretária,

Em atenção ao item 23, encaminhado para manifestação desta Subsecretaria, informamos que a realização de vistorias nas unidades, com o objetivo de acompanhar e garantir a manutenção da infraestrutura, compete à Divisão de Manutenção de Infraestruturada Saúde. Dessa forma, cabe à referida Divisão informar se dispõe de cronograma para a realização de vistorias periódicas ou se estas são realizadas mediante solicitação das unidades.

A Secretaria de Obras e Serviços Públicos, por meio de sua equipe de engenharia, realiza quando solicitada vistorias nas edificações com a finalidade de verificar eventuais problemas ou patologias de natureza estrutural.

Considerando que o Município possui atualmente mais de 300 unidades e que o quadro de servidores disponíveis para a realização dessas vistorias é limitado, as vistorias pela equipe de engenharia são realizadas mediante solicitação, observando-se a demanda apresentada e a respectiva prioridade.

Atenciosamente,

–

Jessica Izabele Orlando
Chefe de Subdivisão